

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, no Auditório do Hospital de S. José, em Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e António Amorim Lima, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às dezassete horas e trinta minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da sessão (dezassete horas), responderam setenta e um membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA - apresentaram justificação de falta, que foi aceite, os senhores António Maria Araújo Sousa e Horácio Costa Cerqueira. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE: - não houve inscrições para discussão do projeto desta ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por maioria, com cinco abstenções** - Romão Araújo, Sandra Barreira, Fernando Fonseca, Madalena Alves Pereira e Elizabeth Fernandes. -----

ATA DA SESSÃO DE DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE: - foi feita a discussão do projeto desta ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**, após correção solicitada pelo Senhor Romão Araújo no sentido de incluir na mesma a sua oposição à intervenção dos Grupos Municipais por esta não constar da Ordem de Trabalhos. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que os senhores Angélica Leite Costa Ferreira e Luís Miguel Esteves Fernandes, do Grupo Municipal do PSD, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para os substituir nesta sessão os senhores Miguel Dias Fernandes e Elisabete Dias de Sousa Amorim. Referiu também que os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Aboim das Choças - José António Lourenço Duarte - e de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão - João Alves de Oliveira - comunicaram que seriam substituídos nesta sessão pela Secretária - Tânia de Jesus Gomes Dias - e pelo Tesoureiro - Manuel Evangelista Cerqueira de Amorim, respetivamente. -----

Declarou que a correspondência recebida estava à disposição de quem pretendesse consultá-la, destacando a informação sobre a situação económica, financeira e orçamental do primeiro semestre de dois mil e dezassete, enviada pelo revisor oficial de contas C&R Ribas Pacheco, e a convocatória da Associação Nacional de Municípios para o XXIII Congresso Nacional, a realizar em Portimão no dia nove de dezembro. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervieram** os senhores Romão Araújo (CDU) - *Anexo 9*, Madalena Alves Pereira (PS) - *Anexo 4*, Emília Cerqueira (PSD), Eugénio Fernandes - *Anexo 1*, José Gonçalves (PSD) - *Anexos 2 e 3* - Fernando Fonseca (CDS/PP) - *Anexo 5*, Manuel Alberto Leiras (PSD) - *Anexo 6*, Vítor Sousa (PS) - *Anexo 7*, Andreia Fernandes (PSD) - *Anexo 8*, Álvaro Amorim (CDS/PP) e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Rejeitado**, por maioria com dois votos a favor - Romão Araújo e Sandra Barreira - e sete abstenções - Alexandra Esteves, Celine Morais, João Simões, Madalena Alves Pereira, Pedro Marinho, Sandrina Gonçalves e Vítor Sousa - o recurso relativo à localização desta sessão sem ter sido ouvida a Comissão Permanente, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU. -----

- **Rejeitado**, por maioria com dois votos a favor - Romão Araújo e Sandra Barreira - e sete abstenções - Alexandra Esteves, Celine Morais, João Simões, Madalena Alves Pereira, Pedro Marinho, Sandrina Gonçalves e Vítor Sousa - o recurso relativo à preparação da grelha de tempos desta sessão sem a participação da Comissão Permanente, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU. -----

- **Aprovado**, por unanimidade, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Padre José Borlido de Carvalho Arieiro (*Anexo 1*), apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Guilhadeses e Santar, e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, PS, CDS, CDU e PDR. -----

- **Aprovado**, por unanimidade, Voto de Pesar pelas vítimas dos incêndios ocorridos nos passados dias quinze e dezasseis de outubro (*Anexo 2*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, e subscrito pelos Grupos Municipais do PS, CDS, CDU e PDR. -----

- **Aprovado**, por unanimidade, Voto de Congratulação a todos os que integraram o Corpo de Bombeiros de Arcos de Valdevez na época de incêndios de dois mil e dezassete (*Anexo 3*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, e subscrito pelos Grupos Municipais do PS, CDS, CDU e PDR e Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada. -----

- **Aprovada**, por unanimidade, moção sobre a eliminação da violência contra a mulher (*Anexo 7*), apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovado** voto de saudação à manifestação nacional da CGTP-IN de dezoito de novembro – (*Anexo 9*), apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, tendo obtido nove votos a favor – Filipe Costa, Romão Araújo, Sandra Barreira, António Lima, Francisco Araújo, Alberto Faria Afonso, Miguel Galvão, Pedro Alves e Susana Amorim – e nove votos contra – Eugénio Fernandes, Fernanda Cerqueira, Helena Silva, Isabel Vieira, José Esteves, Manuel Costa, Paulo Fernandes, Rui Amorim e Tânia Dias – contando-se com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

**Expressou** declaração de voto a Senhora Emília Cerqueira (PSD). -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO:** - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

**Intervieram** os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP), Pedro Marinho (PS), Romão Araújo (CDU) e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

**PONTO DOIS – REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - o senhor Presidente da Assembleia referiu que tinha já enviado a proposta da nova redação do artigo 66º do Regimento da Assembleia Municipal, atualizada no que concerne à remissão que aí está prevista para o Código de Procedimento Administrativo, atendendo a que o mesmo foi revisto e atualizado com a publicação efetuada pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. Acrescentou que o corpo do artigo se mantinha inalterado, atualizando-se apenas a indicação dos artigos do Código do Procedimento Administrativo para os quais as matérias previstas neste artigo 66º remetem, nomeadamente as relativas a impedimentos e suspeições. -----

**Intervieram** os senhores Madalena Alves Pereira (PS) – *Anexo 10*, Álvaro Amorim (CDS/PP) e Emília Cerqueira (PSD). -----

- **A Assembleia deliberou baixar o documento para análise em sede da Comissão Permanente e posterior aprovação na sessão de fevereiro.** -----

**PONTO TRÊS - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO DE REGULAMENTO DO ESTATUTO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO EM ARCOS DE VALDEVEZ, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO CDS:** - o Senhor Álvaro Amorim apresentou a proposta, salientando que a mesma comporta alguns benefícios aos elementos que integrem o corpo ativo dos Bombeiros Voluntários. -----

**Intervieram** os senhores José Gonçalves (PSD) – *Anexo 11*, João Simões (PS) – *Anexo 12*, Romão Araújo (CDU), Filipe Leite (PDR) e Pedro Marinho (PS). -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com quinze votos a favor** – Filipe Leite, Romão Araújo, Sandra Barreira, Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Alexandra Esteves, Celine Morais, João Simões, Madalena Alves Pereira, Pedro Marinho, Sandrina Gonçalves, Vítor Sousa, Rui Aguiam e Pedro Alves – **e três abstenções** – Susana Amorim, Luís Pinto e Mário Cerqueira – **rejeitar esta proposta, bem como, com igual votação, rejeitar a proposta de criação de grupo de trabalho para elaboração do Regulamento do Estatuto Social do Bombeiro Voluntário Arcuense – Anexo 12 – apresentada pelo Grupo Municipal do PS.** -----

**Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação alternativa apresentada pelo Grupo Municipal do PSD (*Anexo 11*)**, que propõe que seja dada continuidade à elaboração da proposta de incentivos de valorização dos Bombeiros Voluntários e ao apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez na melhoria das instalações e equipamentos dos Bombeiros Voluntários, bem como que a Câmara Municipal, em articulação com a referida associação, pugne junto do Governo para que sejam melhoradas as condições dos Bombeiros Voluntários em termos financeiros e outros. -----

**Expressaram declaração de voto** os senhores João Simões (PS), Álvaro Amorim (CDS/PP), Rui Aguiam e Emília Cerqueira (PSD). -----

#### **PONTO QUATRO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO**

**PARA 2017:** - o Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezassete, elaborada de acordo com o disposto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, acompanhada de “nota justificativa”, que aqui se dão como integralmente transcritas para todos os efeitos legais.

Não houve qualquer intervenção sobre este assunto. -----

**- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para dois mil e dezassete, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** Não estavam presentes os senhores Eugénio Fernandes e Fernando Fonseca. -----

#### **PONTO CINCO - PROPOSTA DE MAPA DO PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2018:** - o Senhor

Presidente da Câmara apresentou a proposta do Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezoito, elaborada de acordo com o disposto nos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, referindo que a mesma tem subjacentes as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver pelos Serviços, e contempla os lugares correspondentes ao pessoal dirigente e outras comissões de serviço - cinco; os lugares que se encontram preenchidos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - duzentos e noventa e quatro; a possibilidade de novos postos de trabalho a preencher previsivelmente durante o ano de dois mil e dezoito, para satisfazer as necessidades dos serviços no âmbito das atividades planeadas – dois, um em regime de contrato de trabalho em funções públicas para atividade permanente e outro em regime de contrato de trabalho em funções públicas para atividade temporária; a possibilidade de ocupar um lugar através de mobilidade de outro organismo para o Município; a possibilidade de ocupar um lugar através de mobilidade interna na categoria e, por último, os postos de trabalho que vagaram em dois mil e dezassete, que foram sete. -----

Não houve qualquer intervenção sobre este assunto. -----

**- A Assembleia deliberou, por maioria com nove abstenções – Romão Araújo, Sandra Barreira, Alexandra Esteves, Celine Morais, João Simões, Madalena Alves Pereira, Pedro Marinho, Sandrina Gonçalves e Vítor Sousa – aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para dois mil e dezoito, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** Não estavam presentes os senhores Eugénio Fernandes e Fernando Fonseca. -----

Interrompida a sessão para o jantar quando eram vinte horas e quinze minutos, retomaram-se os trabalhos às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----

Verificou-se novamente a existência de quórum, contando-se os mesmos setenta e um membros da Assembleia Municipal. -----

#### **PONTO SEIS - PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2018:** - o

Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos de acordo com a taxa de inflação, situação também prevista no nº 2 do artigo 2º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Arcos de Valdevez, aprovado pela Assembleia Municipal a trinta de abril de dois mil e dez. Acrescentou que a taxa de inflação registada no mês de setembro é de 1,19% (um vírgula dezanove por cento), valor do último mês de referência publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, e que, podendo a Câmara Municipal contribuir para a diminuição da carga fiscal e aumento da disponibilidade dos orçamentos das famílias e das empresas, se propunha não proceder a qualquer atualização das taxas previstas nos Regulamentos Municipais de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais para dois mil e dezoito. -----

Não houve intervenções. -----

**- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não atualização das taxas municipais para dois mil e dezoito, em conformidade com o disposto no nº 1 alínea b) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**PONTO SETE - PROPOSTA DE REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA / AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO:**

- o Senhor Presidente da Câmara referiu que, para além das medidas administrativas implementadas no procedimento denominado “Via Verde – Apoio ao Empreendedor”, foi também criado um incentivo de natureza tributária relativamente às operações urbanísticas ligadas ao desenvolvimento de atividades económicas, traduzido na redução das taxas municipais devidas pelo licenciamento da construção e pela autorização da utilização dos edifícios. Considerando que se mantêm todos os pressupostos, propôs que se mantenha também a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor das taxas municipais em vigor, a aplicar aos processos abaixo referidos que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática de licenciamento / admissão da comunicação prévia / autorização administrativa das operações urbanísticas entre um de janeiro e trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito: -----

- Licenciamento e respetiva autorização de utilização dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços; -----

- Autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; -----

- Atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município. -----

**Interveio** o Senhor Romão Araújo (CDU). -----

**- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de redução de 50% (cinquenta por cento) das taxas municipais nos processos que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática de licenciamento / admissão da comunicação prévia / autorização administrativa das operações urbanísticas em dois mil e dezoito, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**PONTO OITO - PROPOSTA DE REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS DEVIDAS PELOS FEIRANTES E OCUPAÇÃO DO TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL:**

- o senhor Presidente da Câmara propôs que se mantivesse a redução temporária das taxas municipais devidas pela ocupação de terrado no recinto da Feira Quinzenal e no Mercado Municipal, aprovada a vinte e quatro de abril de dois mil e quinze, para vigorar de um janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, lembrando que a mesma representa uma diminuição da taxa por metro quadrado de um duodécimo (1/12) da taxa anual, passando o valor a pagar pelos ocupantes efetivos e acidentais do recinto da Feira Quinzenal e pelos ocupantes do terrado do Mercado Municipal, para €12,70 (doze euro e setenta cêntimos). -----

Não houve intervenções. -----

**- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de redução temporária de um duodécimo das taxas devidas pelos ocupantes efetivos e acidentais do recinto da Feira Quinzenal e pelos ocupantes do terrado do Mercado Municipal, para vigorar de um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, fixando o valor anual de €12,70 (doze euro e setenta cêntimos) por metro quadrado, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**PONTO NOVE - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS NAS AQUISIÇÕES EFETUADAS POR JOVENS PARA O ANO DE 2018:**

- o Senhor Presidente da Câmara referiu que, tal como nos anos anteriores e ao abrigo do disposto no artigo 16º - nº 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e nas alíneas c) do nº 1 do artigo 25º e ccc) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se propunha a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), para vigorar no ano de 2018 (dois mil e dezoito), nas aquisições de prédio ou fracção autónoma de prédio urbano, situado na área do Município e destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, efetuadas por jovens com idade compreendida entre os 18 (dezoito) e os 35 (trinta e cinco) anos, inclusive, ou por casais cuja soma de idades seja igual ou inferior a 70 (setenta), desde que as mesmas sejam devidamente participadas ao serviço de finanças, mediante declaração de que conste não ter o declarante aproveitado anteriormente de idêntico benefício. -----

**Interveio** o Senhor João Simões (PS) – Anexo 14. -----

**- A Assembleia deliberou, por unanimidade e em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 2 do artigo 16º da Lei nº**

73/2013, de 3 de setembro, aprovar a proposta de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, a vigorar no ano de 2018 (dois mil e dezoito), nas aquisições de prédio ou fração autónoma de prédio urbano situado na área do Município destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, alterando-se os limites de idade em conformidade com os previstos na Porta65 para vigorar a partir de abril de dois mil e dezoito, ou seja, nas aquisições efetuadas por jovens com idade igual ou superior a dezoito anos e inferior a trinta e cinco anos, ou por casais jovens, sendo que um dos elementos do casal pode ter até trinta e sete anos (exclusive) e o valor máximo da soma de idades de ambos será setenta. Ficou assim prejudicada a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS (*Anexo 14*). -----

**PONTO DEZ - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2018:** - o Senhor Presidente da Câmara informou que,

conforme previsto no n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo D.L. n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, isto é, de 0,3% a 0,45% para os prédios urbanos. -----

Acrescentou que, tendo em vista o cumprimento do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propunha a aprovação das Taxas do IMI sobre os imóveis classificados de prédios urbanos existentes no Município de Arcos de Valdevez, a liquidar e a cobrar no ano de dois mil e dezoito, nos termos dos artigos 1.º e 112.º do CIMI, pelas seguintes percentagens: -----

a) **Fixação da taxa de IMI dos Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,35%** (zero vírgula trinta e cinco por cento); -----

b) **Minoração de 30%** (trinta por cento) da taxa de IMI, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 112.º do CIMI, **a aplicar aos imóveis recuperados** na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, no núcleo urbano da vila de Soajo, no núcleo central de Ermelo e na área da paisagem cultural de Sistelo; -----

c) **Minoração de 20%** (vinte por cento) da taxa de IMI, nos termos do n.º 7 do mesmo artigo 112.º do CIMI, **a aplicar aos imóveis recuperados para arrendamento** na área da Sede do Concelho, no núcleo urbano da vila de Soajo, no núcleo central de Ermelo e na área da paisagem cultural de Sistelo; ----

d) **Majoração de 30%** (trinta por cento), admitida no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, **a aplicar a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, localizados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, no núcleo urbano da vila de Soajo, no núcleo central de Ermelo e na área da paisagem cultural de Sistelo; -----

e) **Redução de 50%** (cinquenta por cento) da taxa do imposto, prevista no n.º 12 do artigo 112.º do CIMI, **a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural**, nos termos da legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela isenção a que se refere a alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

**Intervieram** os senhores Madalena Alves Pereira (PS), Céu Rodrigues (CDS/PP) – *Anexo 15*, Romão Araújo (CDU) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com três votos contra** – Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues – **e dez abstenções** – Filipe Costa, Romão Araújo, Sandra Barreira, Alexandra Esteves, Celine Morais, João Simões, Madalena Alves Pereira, Pedro Marinho, Sandrina Gonçalves e Vítor Sousa – **e em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta apresentada pela Câmara, ficando assim prejudicada a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP (*Anexo 15*)**. -----

**PONTO ONZE - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI FAMILIAR PARA 2018:** - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, conforme previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do IMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no

Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, propondo uma redução de acordo com a seguinte escala: -----

- Famílias com **um dependente – € 20,00 (vinte euros) de redução** da taxa do IMI; -----
- Famílias com **dois dependentes – € 40,00 (quarenta euros) de redução** da taxa do IMI; -----
- Famílias com **três ou mais dependentes – € 70,00 (setenta euros) de redução** da taxa do IMI.

**Interveio** o Senhor Romão Araújo (CDU). -----

**- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de redução da taxa do IMI familiar para dois mil e dezoito, conforme previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 112º-A do CIMI.** -----

#### **PONTO DOZE - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA**

**2018:** - o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, ao abrigo do disposto nos artigos 25º nº 1, alínea c) e 26º nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara propõe que se entregue aos arcuenses 20% (vinte por cento) da sua participação no IRS, ou seja, baixe para **4%** (quatro por cento) a percentagem da participação variável que pretende receber dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, relativamente aos rendimentos do ano de dois mil e dezoito, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS, proposta que submeta à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, de modo a ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano corrente. -----

**Interveio** a Senhora Céu Rodrigues (CDS/PP) – *Anexo 16.* -----

**- A Assembleia deliberou, por maioria, com três votos contra – Álvaro Amorim, Fernando Fonseca e Céu Rodrigues – e sete abstenções – Alexandra Esteves, Celine Morais, João Simões, Madalena Alves Pereira, Pedro Marinho, Sandrina Gonçalves e Vítor Sousa – aprovar a proposta de fixação da percentagem de participação variável do IRS para dois mil e dezoito em 4% (quatro por cento), nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 alínea c) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, ficando prejudicada a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP (*Anexo 16*).** -----

**Expressou** declaração de voto do seu Grupo Municipal o Senhor Vítor Sousa (PS) – *Anexo 17.* ---

#### **PONTO TREZE - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE**

**PASSAGEM PARA 2018:** - o Senhor Presidente da Câmara informou que, nos termos definidos no nº 2 alínea b) do art.º 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas Lei), o percentual da TMDP é aprovado anualmente, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, e não pode ultrapassar os 0,25%, salientando que, atualmente, as empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo pagamento desta taxa, ao contrário do que vigorava anteriormente, em que o valor da taxa a pagar era incluído, de forma expressa, nas faturas dos clientes finais e pago por estes. -----

Propôs que, nos termos do referido art.º 106º da Lei acima indicada, seja aprovada a taxa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), valor idêntico ao do ano anterior, para aplicação no ano de dois mil e dezoito. -----

**Interveio** o Senhor Romão Araújo (CDU). -----

**- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem de zero vírgula vinte e cinco por cento no ano de dois mil e dezoito, nos termos do disposto no artigo 106º nº 2 da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, e na alínea b), nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

#### **PONTO CATORZE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE**

**COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE 2018:** - o Senhor Presidente da Câmara informou que, conforme disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo esta ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, como refere o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

Acrescentou que esta autorização vem sendo concedida desde 2012, e se afigura como um importante instrumento de simplificação e celeridade procedimentais, considerando justificar-se a sua continuidade, pelo que propôs o seguinte: -----

1. Que a Assembleia Municipal, delibere emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou à sua reprogramação pela Câmara Municipal, no ano de 2018 (dois mil e dezoito), nos casos seguintes: -----

a) Que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas; -----

b) Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos-programa e protocolos, em que os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euro e cinquenta e oito cêntimos) em cada ano económico, no máximo de três anos económicos; -----

2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa; -----

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

**Interveio** o Senhor Romão Araújo (CDU). -----

**- A Assembleia deliberou, por maioria, com dois votos contra – Romão Araújo e Sandra Barreira – e sete abstenções – Alexandra Esteves, Celine Morais, João Simões, Madalena Alves Pereira, Pedro Marinho, Sandrina Gonçalves e Vítor Sousa – autorizar, prévia e genericamente, a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.** -----

**PONTO QUINZE - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2018:** - o Senhor Presidente da Câmara apresentou os projetos das Grandes Opções do Plano que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Relevantes e o Orçamento Municipal para o ano de 2018 (dois mil e dezoito), referindo que este último apresenta quer em receita quer em despesa, um valor global de € 26 994 500,00 (vinte e seis milhões novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos euro), sendo as receitas correntes de € 19 967 082,00 (dezanove milhões e novecentos e sessenta e sete mil e oitenta e dois euro) e as de capital de € 7 027 418,00 (sete milhões e vinte e sete mil quatrocentos e dezoito euro); as despesas correntes de € 13 977 200,00 (treze milhões e novecentos e setenta e sete mil e duzentos euro) e as de capital de € 13 017 300,00 (treze milhões e dezassete mil e trezentos euro). -----

Fez uma breve apresentação das linhas orientadoras dos documentos que integram o Orçamento, o Plano de Atividades Relevantes e o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezoito, referindo que este vai contar com a integração do saldo de gerência a partir do momento em que for permitida a sua utilização, com a aprovação dos documentos de prestação de contas que ocorrerá em abril. -----

**Intervieram** os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP) – Anexo 18, Filipe Leite (PDR), Susana Amorim, Alexandra Esteves (PS) – Anexo 19, Emília Cerqueira (PSD), Mário Cerqueira e Presidente da Câmara. -----

**- A Assembleia deliberou, por maioria, com cinco votos contra – Romão Araújo, Sandra Barreira, Álvaro Amorim, Fernando Fonseca e Céu Rodrigues – e sete abstenções – Alexandra Esteves, Celine Morais, João Simões, Madalena Alves Pereira, Pedro Marinho, Sandrina Gonçalves e Vítor Sousa – aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para dois mil e dezoito, nos termos do disposto no nº 1, alínea a) do art.º 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**Expressou declaração de voto** o Senhor Romão Araújo (CDU). -----

**PONTO DEZASSEIS – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM ALTO MINHO:** - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº1

e nos nºs 2 e 3 do artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea b) do nº 2 e nºs 3 e 4 do artigo 14º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, se procederá à eleição, por escrutínio secreto, dos quatro Membros deste Órgão que integrarão a Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima. -----

Foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----

Lista A – João Carlos Braga Simões, Sandrina de Fátima Parga Alves Gonçalves, Pedro Miguel Fernandes Marinho e Fernando João Fernandes Fonseca, pelos Grupos Municipais do PS e do CDS/PP.

Lista B – Maria Emília Sousa Cerqueira, Manuel Alberto Gomes Leiras, Elizabeth Morais Caldas Fernandes e David Manuel Gomes, como efetivos, e Luís Miguel Esteves Fernandes, Maria Helena Pereira Correia da Silva, Rui Miguel Fernandes de Amorim e Álvaro Manuel de Sousa Barros Gomes, como suplentes, pelo Grupo Municipal do PSD. -----

Feita a votação por escrutínio secreto através da chamada nominal dos trinta e sete Membros da Assembleia diretamente eleitos, verificou-se que a Lista A obteve doze votos, tendo a Lista B recebido vinte e cinco votos. -----

**- De acordo com o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt, foram atribuídos três mandatos à Lista B e um mandato à Lista A, sendo eleitos os senhores Maria Emília de Sousa Cerqueira, Manuel Alberto Gomes Leiras, João Carlos Braga Simões e Elizabeth Morais Caldas Fernandes.** -----

**PONTO DEZASSETTE – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA: -**

Pelo Grupo Municipal do PSD foi apresentada a seguinte candidatura, designada por -----

Lista A – Alberto Carlos Faria Afonso (efetivo) e Eugénio Eduardo Rodrigues Coutinho Fernandes (suplente). -----

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, por ordem de chamada, e após contagem dos votos, verificou-se que a Lista A obteve trinta e três votos. -----

**- Foram eleitos os senhores Alberto Carlos Faria Afonso (efetivo) e Eugénio Eduardo Rodrigues Coutinho Fernandes (suplente) para representar os senhores Presidentes de Junta.** -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve inscrições. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte e quatro horas, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----



30. Oct. 2017

414

## VOTO DE PESAR



No passado dia 14 do mês de Outubro, faleceu no Centro Social e Paroquial de Guilhadeses o Senhor Padre Arieiro.

José Borlido de Carvalho Arieiro nasceu em 28 de Junho de 1931 na freguesia de Nogueira, concelho de Viana do Castelo, filho de Manuel Fernandes de Carvalho Arieiro e de Adelaide Borlido de Carvalho.

Em 1942, com 11 anos ingressou no seminário de Braga, no curso de Filosofia e Teologia, onde em 15 de Agosto de 1954, com 23 anos se ordenou sacerdote na Sé Catedral de Braga, tendo celebrado a sua Missa Nova em 25 de Agosto de 1954, na Igreja Paroquial de Nogueira, sua terra natal.

Em 16 de Outubro do mesmo ano inicia a sua vida pastoral como pároco no nosso concelho, na freguesia de Guilhadeses, onde residiu, Santar e Tabaçô, durante 62 anos e na freguesia de Souto durante 35 anos.

Padre Arieiro, considerava-se um vianense por nascimento, mas sentia-se e fazia questão de vincar um arcuense por vivência.

Ao longo de seis décadas, em Arcos de Valdevez, foi professor de Religião e Moral, Geografia e História entre 1961 e 1988. Juiz da Irmandade de Nossa Senhora da Peneda, entre 1962 e 1974. Sócio fundador da Sociedade de Ensino Arcuense, Lda, em 1963. Vereador da Câmara Municipal de 1964 a 1966 e Presidente Substituto em 1967. Vice-Reitor do Liceu Nacional de Viana do Castelo, na secção de Arcos de Valdevez, em 1973. Presidente da Comissão de Gestão da Escola Secundária de Arcos de Valdevez de 1975 a 1978 e Secretário do Concelho Directivo da mesma escola de 1978 a 1986. Presidente da Rádio Valdevez, de 1990 a 1994. Em 1982 Sócio Fundador da Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses, sendo presidente entre 1985 a 1993. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez nos períodos de 1964 a 1967, 1980 a 1983, 1995 a 1998, 1999 a 2001 e 2002 a 2004. Fundador do Centro Social e Paroquial de Guilhadeses em 1993, com a residência Santo André de apoio aos idosos dependentes e em 2001 para apoio às crianças com a construção do Cantinho Alegre e o Interage (creche, pré-primária e ATL).

Fez várias publicações a partir de 1995, de um modo especial sobre a história das Instituições do concelho, onde se destacam: *Real Irmandade de Nossa Senhora da*

*Peneda, na freguesia de Gavieira; Subsídios para a História Arcuense; Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez 4º Centenário (1595 a 1995); Cinquenta Anos ao Serviço da Igreja em Arcos de Valdevez; Sinais dos Tempos, entre outros.*

Ao olhar para as suas obras podemos dizer que foi fiel ao pensamento de S. João Crisóstomo, que diz "O padre deve olhar para todos à sua volta, pois não é para si que ele vive, mas para a multidão imensa que o rodeia", pensamento este que ofereceu a todos na pagela da sua missa nova.

O Senhor Padre Arieiro teve uma vida muito activa não só no campo religioso, social, cultural e sobretudo, um homem de relação, de proximidade não só com os seus paroquianos, como para toda a gente de perto e de longe. Devido a esta relação, ao longo da sua vida várias foram as manifestações de carinho e reconhecimento que recebeu tanto dos seus paroquianos e amigos, como das instituições e entidades concelhias, de realçar nas suas bodas de ouro, o descerramento de quatro placas com o seu rosto e o seu perfil de Altruísta, Audaz, Caridoso e Feliz no adro das igrejas onde foi pároco (Guilhadeses, Souto, Tabaçô e Santar).

A Câmara Municipal também lhe atribuiu a medalha de honra do concelho, em sessão pública, no dia 11 de Julho de 2004. Também em 2004 a União das Misericórdias atribuiu-lhe a medalha de mérito e dedicação, pelos relevantes serviços prestados às misericórdias portuguesas.

Em 2014 pelos 60 anos de sacerdócio a Câmara Municipal atribuiu-lhe um voto de congratulação e felicitações. Em 26 de Maio de 2017 recebeu a medalha comemorativa do centenário das aparições de Nossa Senhora da Paz (Barral/Ponte da Barca), como forma de agradecimento e louvor pelo trabalho efectuado ao longo dos anos em prol do Santuário de Nossa Senhora da Paz.

Em 11 de Setembro de 2016 deixa a paroquialidade de Santo André de Guilhadeses, continuando a colaborar com toda a disponibilidade com os seus sucessores.

Podemos dizer que foi um padre feliz tal como escreve no seu livro "Cinquenta Anos ao Serviço da Igreja em Arcos de Valdevez": "50 anos a exercer o sacerdócio, sempre com muito trabalho, me dão autoridade para dizer que o sacerdote é um homem feliz porque contribui para a felicidade dos outros".

Na celebração das exéquias em Guilhadeses, os seus paroquianos manifestaram a sua dor na separação através de um **hino de gratidão** que se transcreve:

"É difícil segurar as lágrimas. O nosso pai morreu. Quanta dor nesta separação!

Contudo, queremos nesta hora cantar um hino de gratidão, por tudo que o Sr. Padre Arieiro fez e foi para nós. Se há precisamente 63 anos o recebíamos, hoje despedimo-nos dele, dizendo-lhe um muito obrigado e um até já.

O Sr. Padre Arieiro foi um pai:

Foi um pai, porque durante o seu ministério sempre o vimos como a presença de Cristo no meio de nós, guiando os nossos passos na construção de uma comunidade viva, unida e alegre.

Foi um pai, porque esteve sempre atento às necessidades das comunidades. Tanto e tanto tempo dispensado connosco. Tanto serviço e tanta gratuidade com que ele viveu o seu ministério.

Foi um pai, porque soube estar próximo de quem precisava dele, nunca se negou a servir, nem pelo cansaço, nem pela doença.

Foi um pai, porque nos dirigia a palavra certa no momento oportuno. Quantas e quantas palavras ficarão gravadas no nosso coração. Palavras estas, gravadas com tinta de gratidão. Claro, que não podemos esquecer das palavras mais marotas, das suas brincadeiras e do seu sentido de humor, que nos contagiava e encantava.

Foi um pai, porque olhava para nós como seus filhos, sabia o nosso nome, sabia a história de cada um de nós, sabia da razão de cada sorriso, sabia da razão de cada lágrima. Tudo isto porque o Sr. Padre Arieiro era da nossa família.

Foi um pai, porque esteve sensível às causas sociais. Tocou-lhe no coração de pastor as aflições e angústias dos seus paroquianos. Lembramo-nos que foi ao ver partir tantos paroquianos, quer para a guerra do ultramar, quer para a emigração, que fundou o "jornalzinho", que a todos fazia chegar para os manter sempre informados da vida pastoral das comunidades. Lembramo-nos que foi ao ver as tentações da droga, do alcoolismo e outros vícios da juventude que criou a Associação Recreativa e Cultural. Lembramo-nos que foi ao ver aquela velhinha que vivia em condições miseráveis, que decidiu construir o Centro Paroquial. Lembramo-nos que foi ao ver aquela mãe, que iria abortar o seu filho, por não ter condições de o tratar e educar, que construiu a nossa Creche.

Foi um pai, porque amou sempre. Amou os mais pequeninhos, amou as crianças, amou os jovens, amou os casais, amou os velhinhos, amou os doentes. Amou sempre, a tudo e a todos. Amou sempre.

Foi um pai, porque foi PADRE.

Foi um pai, porque foi nosso AMIGO.

Foi um pai, que nunca, mas mesmo nunca o esqueceremos.

Obrigado, nosso pai."

Em 17 de Outubro foi a sepultar no cemitério de Nogueira, Viana do Castelo.

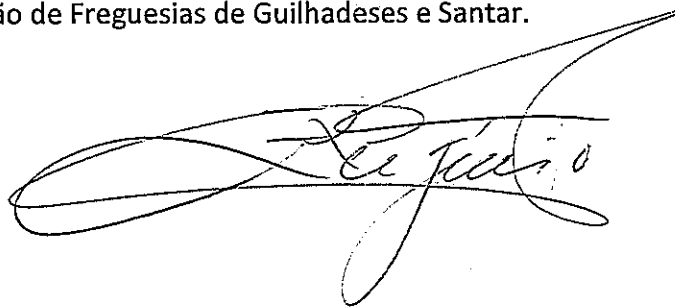
Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1- Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento de José Borlido de Carvalho Arieiro, sacerdote e pastor e guardar um minuto de silêncio em sua memória.

2- Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

Arcos de Valdevez, 30 de Novembro de 2017

A Junta da União de Freguesias de Guilhadeses e Santar.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Borlido de Carvalho Arieiro". The signature is highly stylized with large loops and flourishes.



30.11.2017



## VOTO DE PESAR

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez vem, por via do direito que lhe é conferido pela alínea a) do nº3 do art. 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, emitir um sentido VOTO DE PESAR, pelo falecimento das vítimas dos incêndios que deflagraram por todo o país nos passados dias 15 e 16 de outubro do presente ano.

A tragédia que assolou o nosso país marcou inúmeras famílias pela negativa, é de lamentar a quantidade de cidadãos que ficaram desamparados com a partida daqueles que lhes eram mais queridos e por isso, uma primeira palavra de solidariedade e de força neste ainda momento difícil, irá para esses mesmos.

Os acontecimentos de 15 de outubro ficarão para sempre na memória de todos, como um dos dias em que o país mais lamentou, não só a perda de familiares e conhecidos, mas também o infortúnio de ver a serem consumidos pelas chamas os frutos de uma vida de trabalho, ou até, a garantia de subsistência de tempos futuros.

No nosso concelho, onde também houve um número considerável de ocorrências, temos hoje, assim como no rescaldo do dia 15, a felicidade de suspirar de alívio.

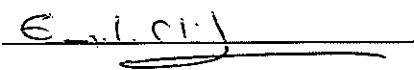
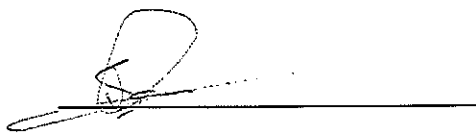
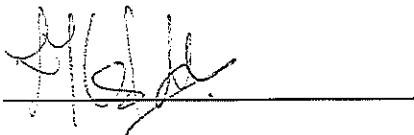
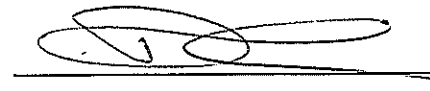
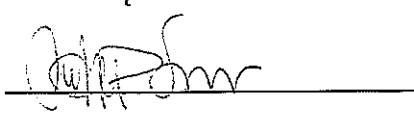
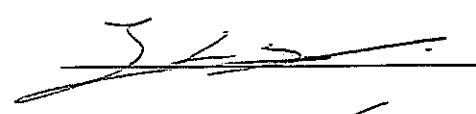
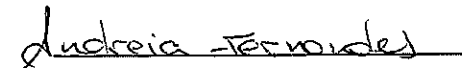
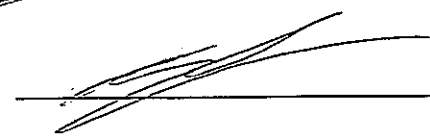


Porém, o desfecho poderia ser outro. É preciso consciencializarmo-nos disso, a atuação efetiva e planeada da proteção civil destacada para o concelho evitou males maiores, e, nesse sentido cabe também a este Grupo agradecer todos aqueles que intervieram para que no final tudo corresse pelo melhor.

Por estas razões entendemos que, em nome de Arcos de Valdevez e de todos os arcuenses seja emitido o presente voto de pesar, de modo a homenagear todos aqueles que outrora se foram e dos quais nós hoje nos despedimos.

As nossas sinceras condolências a todas as famílias.

### Os deputados municipais do Partido Social Democrata



30/11/2017  
*[Handwritten signature]*

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez vem, por via do direito que lhe é conferido pela alínea a) do nº3 do art. 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, emitir um VOTO DE CONGRATULAÇÃO a todos aqueles que integraram o Corpo de Bombeiros de Arcos de Valdevez na época de incêndios do ano de 2017.

O Grupo gostaria de enaltecer também os arcuenses que estiveram durante vários meses ao serviço da Força Especial de Bombeiros, a combater os fogos ocorreram em todo o país.

A coragem e determinação demonstrada por cada um destes indivíduos deve servir de exemplo para todos nós. É com enorme apreço que queremos enaltecer a resiliência, sacrifício e o altruísmo que eles apresentaram, fazendo de tudo para que fossem salvos pequenos pedaços do nosso concelho, e do país.

Deixar também uma nota para toda a população Portuguesa no geral, e em particular aos arcuenses, que, num momento de tamanha dificuldade se uniram em prol de ajudar e facilitar o trabalho dos bombeiros, e também as vidas de todos aqueles que ficaram, de uma maneira ou de outra, prejudicados pelo fogo. Entendemos que esta onda de solidariedade é de louvar e deve ser reconhecida por esta assembleia.

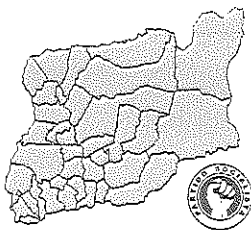


Queremos assim homenagear estes heróis pelos serviços prestados ao concelho e ao país.

**Os deputados municipais do Partido Social Democrata**





30.11.2017  
[Handwritten signature]

## **Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez**

**Sessão ordinária de dia 30 de novembro de 2017**

### **Declaração política do Grupo Municipal do Partido Socialista**

~~Boa tarde~~

Arcos de Valdevez foi um dos concelhos em Portugal que entendeu, em boa hora, homenagear os 40 anos do Poder Local, evocar as primeiras eleições autárquicas como símbolo de liberdade e de democracia.

Recordou, pela mão do então e actual Presidente da Assembleia Municipal os valores que Abril nos deu: liberdade, democracia, cidadania.

Recordar esse primeiro tempo de uma geração de autarcas eleitos em liberdade é recordar também a grande participação dos cidadãos, a imensa intervenção popular que se reflectiu também e mais tarde no quadro normativo do Poder Local: um governo colegial e de pluralidade

Todas as transformações sociais, legislativas, políticas que entretanto ocorreram talvez expliquem este estranho fenómeno que hoje constatamos: a baixa taxa de participação eleitoral. Formam-se maiorias absolutas apesar de quase metade do universo eleitoral não se sentir motivado a votar.

Nas últimas eleições – europeias, legislativas, presidenciais ou autárquicas – a média da abstenção aqui em Arcos de Valdevez foi das mais elevadas do distrito colocando-nos a questão de saber porque será assim e se será assim que honraremos a democracia e em especial este Poder Local que há 40 anos Abril nos deu.

Para nós, eleitos do Partido Socialista, este é o tema do mandato: motivar, interpelar, convocar os Arcuenses a tomarem partido, a participarem, a intervirem, a votarem naquilo que é seu, no seu património social, económico, territorial, cultural, político.

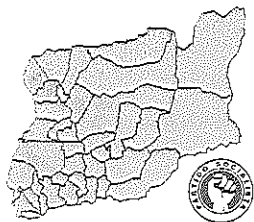
Encetaremos todos os nossos esforços e recorreremos aos meios disponíveis para convocarmos os nossos concidadãos à gestão daquilo que é deles e que alguns – afinal poucos – nos confiaram.

Traremos a este fórum e ao debate político da comunidade, propostas como o orçamento participativo – com tantos exemplos de sucesso pelo país fora - ou o Provedor do Município, exemplo claro da auscultação e fiscalização do exercício dos poderes públicos.

Estamos determinados a reestabelecer a proximidade entre eleitos e eleitores e proporcionar a reflexão e o debate políticos.

Para isso, que fique claro: seremos concordantes com umas propostas e divergentes em tantas outras. Defenderemos o que entendermos ser o interesse público, com ética e os valores da República e da democracia com preocupações sociais. Seremos intransigentes nos princípios e denunciaremos a opacidade, a promiscuidade de interesses, a lesão do interesse público em benefício do interesse de alguns.





Grupo Municipal do Partido Socialista  
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez  
2017 - 2021

---

Estamos aqui, como estamos na Câmara Municipal ou nas Freguesias: eleitas e eleitos para servir as nossas comunidades. Queremos fazê-lo honrando o poder local que Abril nos deu.

Esperem de nós crítica leal, diálogo cooperante e determinação democrática. Perante o envelhecimento das nossas comunidades, a carência de infraestruturas, em particular nas freguesias mais isoladas do concelho, perante as necessidades de mobilidade ou a preservação do património ambiental, histórico ou cultural, o PS afirmará as suas posições sem sectarismo e com uma única preocupação, um único objetivo: servir os Arcuenses e Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2017

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 NOVEMBRO 2017

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

30.11.2017



CDS-PP

Grupo Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Ex.mo senhor Presidente da CMAV

Ex.mo. Senhor secretários da mesa

Ex.mo. Senhores vereadores

Caros membros desta assembleia

Esta é a primeira assembleia municipal após o ultimo ato eleitoral que elegeu para os próximos quatro anos os órgãos do município, assembleia municipal e assembleia de freguesias.

O CDS apresentou-se ao eleitorado com um programa que no nosso entender seria o mais aconselhável para os destinos deste território, mas em relação a 2013 perdemos o vereador e assistimos a uma diminuição significativa de votos. Tendo o ato eleitoral decorrido dentro da normalidade, verifica-se, contudo, que algo não está bem na democracia em Arcos de Valdevez. O facto de termos 18 freguesias com listas únicas do partido que está no poder é um sinal de que a democracia não apresenta o nível de qualidade no que se refere à participação e à competição.

Acho que devemos refletir sobre o que se está a passar porque a falta de massa critica e de competição é um sinal de empobrecimento e consequentemente atraso no desenvolvimento que todos pretendemos para a nossa terra.

Os alertas lançados por especialistas sobre as alterações climáticas começam a ter sinais evidentes em Portugal e na nossa zona assistimos a um período de falta de chuvas como nunca se viu. As fontes têm secado, e os níveis freáticos estão esgotados devido à exploração de que têm sido alvo e as albufeiras estão nos níveis mínimos devido à falta de chuva que garantem a reposição das quantidades de água

Há que repensar na gestão racional e criteriosa do uso da água. Temos de tomar medidas que protejam os meios freáticos e as nascentes e as reservas de água que asseguram em períodos de verão a rega e a distribuição de água para as populações. Planear e construir reservas de água para o combate de incêndios. Temos de urgentemente pensar em alternativas para compensar ou diminuir as consequências que daí advirão.

Não há políticas que valorizem o interior e podemos dizer que o mundo rural está esquecido. Assistimos ao abandono das terras e dos aglomerados populacionais e cada mais temos lugares sem ninguém. Terá de se fazer um planeamento de forma a fazer repovoamentos em condições que permitam a fixação das populações. Os sucessivos governos tudo têm feito para encerrar serviços no interior. Veja-se o caso de Arcos de Valdevez: encerraram os serviços da policia; fecharam os serviços regionais da agricultura; fecharam a unidade de cuidados



continuados que estava associada à Unidade de Saúde do Alto Minho/ Centro de Saúde de Arcos de Valdevez; encerraram e abandonaram as casas florestais. Fecho de escolas etc. Os quatro pilares que competem ao estado garantir (a justiça, a saúde, a segurança e o ensino) foram diminuídos numa visão dita economicista, mas os resultados estão à vista com prejuízos que excedem largamente a economia conseguida.

O recente flagelo dos incêndios que provocou a maior área ardida de floresta em Portugal a ultrapassar os 500.000,00 hectares, com destruição de casas, fábricas, mortes de animais e perdas de vidas humanas, deixou bem à vista as fragilidades do estado central em garantir a segurança das populações no interior rural e distante de Lisboa. Fica evidenciado a necessidade urgente de o poder local assumir o controlo dos meios de combate e de prevenção em áreas que até agora tem tido a tutela dos ministérios como garante do funcionamento dessas instituições. Não é um comandante recentemente nomeado em Lisboa que vindo de helicóptero vem dizer ao comandante local quais as medidas a tomar no combate. Caímos no absurdo com medidas que estão totalmente desfasadas da realidade.

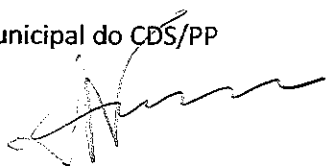
Não basta em falar em planos de proteção civil, sobre o ordenamento da floresta e o zonamento preconizado nos planos diretores municipais. Temos de tomar medidas que previnam estas situações de forma a que não voltem a acontecer. O poder local nomeadamente as autarquias vão ter de definir que estratégia pretendem para a gestão do território e as CIM ( Comunidades Intermunicipais) irão ter um papel importante.

Ficou perfeitamente claro que as populações locais têm de tomar medidas que salvaguardem o trabalho de muitas gerações e que são um contributo importante para a estabilidade económica de cada um e conseqüentemente da economia do país. E as autarquias Sr. Presidente não podem ficar paradas à espera porque nitidamente o poder central está alheado destes problemas. Por isso terá de haver uma maior reivindicação com a apresentação de soluções que comprometam os Planos e Orçamentos da nação.

Nesse sentido o CDS/PP apresenta a recomendação do ponto 3 da Ordem de trabalhos.

Arcos de Valdevez, 2017/novembro/30

O Grupo municipal do CDS/PP



30/11/2017 467



## CONGRATULAÇÃO ARCOS DE VALDEVEZ EM MOVIMENTO

O Grupo Municipal do PSD vem pelo presente, saudar o Município e os Arcuenses pelo dinamismo na ação social, educativa, desportiva, cultural e económica levada a cabo no Concelho.

De realçar, o apoio que a Autarquia tem vindo a prestar às associações quer ao nível da atividade corrente, quer ao nível do apoio na organização de eventos e na melhoria das suas instalações e equipamentos.

No associativismo, desporto e juventude, congratulamos as associações que participaram e organizaram um conjunto de iniciativas que contribuíram para promoção do Concelho e todos os seus atletas pelos resultados alcançados nas mais variadas competições desportivas. A ACRAP pela organização conjunta da prova Distrital de Downhill, a ACDUC pelo sucesso da organização do II campeonato nacional. <sup>Parabéns</sup> Parabenizamos o CNAV por mais uma vez ver um seu atleta sagrar-se campeão europeu, o jovem João Paulo Campos que mais uma vez deu provas da sua qualidade e terminou o campeonato nacional de enduro no pódio, arrecadando o 3º lugar no Youth Cup 125cc, o Ruben Veloso que continua ao mais alto nível no ciclismo nacional, demarcando a sua posição na equipa que representa, conquistando o estatuto de Cabeça de Fila e o Jessie da Costa, com raízes arcuenses que se sagrou vice-campeão do mundo de Karaté no escalão sub-21. Não esquecendo também o nosso folclore que teve momentos de relevância como a comemoração dos 70 anos do já histórico Rancho de S. Paio. Ainda a referir as muitas iniciativas que a comunidade arcuense da diáspora realizou em França, na Suíça, nos Estados Unidos da América e no Canadá.

Na ação social felicitamos o Município e todas as entidades que se associaram à IIª Edição das Olimpíadas Seniores dedicada à prática de exercício físico e hábitos de vida saudáveis. E ainda, o Município e a Cruz Vermelha Portuguesa de Arcos de Valdevez pela organização conjunta de uma caminhada que marcou a comemoração do dia municipal da igualdade. Esta segunda também pela abertura de um Espaço Social.

Congratulamos também o Município, as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Arcos de Valdevez, como o Centro Paroquial do Vale que comemorou 30 anos ao serviço da população, a Comissão de Apoio à População Idosa de Arcos de Valdevez (CAPI) que iniciou recentemente as suas funções pelo apoio à população idosa e promoção do envelhecimento ativo e saudável do concelho de Arcos de Valdevez.

Na educação aplaudimos o Agrupamento de Escolas de Valdevez pela promoção de mais uma feira franca "Cores e Sabores de Outono" que mostrou a alegria, tradição e espírito empreendedor dos alunos arcuenses, com a promoção dos produtos locais, a Epralima, que, mais uma vez deu provas da qualidade do ensino e dos estudantes, promovendo mais uma demonstração de Saberes e Sabores no Mercado Municipal, dedicada à alimentação saudável e as escolas dispersas do concelho pelos mais de 450 alunos que participaram no corta-mato escolar

No dinamismo económico aditamos a realização do fim-de-semana gastronómico dedicado aos "Rojões e Papas de Sarrabulho", a Festa de S. Martinho, realizada em parceria com a Associação dos Vinhos de Arcos de Valdevez, que contou com a presença de centenas de pessoas que não perderam a oportunidade para, de entre outros momentos de alegria e diversão, assistirem à Bênção do Vinho Novo. Em conjunto Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca e os produtores de Carne Cachena Peneda DOP, que foram distinguidos no concurso Great Taste 2017 - o Mundo melhor sabor 2017, com três estrelas.

46-3

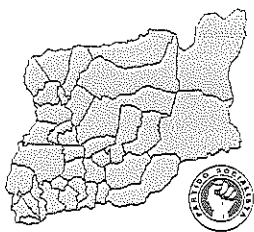
## CONGRATULAÇÃO

### ARCOS DE VALDEVEZ EM MOVIMENTO

Todo um conjunto de iniciativas promotoras e dinamizadoras do setor restauração e alojamento, do comércio local, dos vinhos e dos nossos saberes, sabores e tradições.

Na cultura, para além do já habitual sucesso da bienal D'ArtVez e da homenagem ao escultor José Rodrigues e, congratulamos o Município e o Grupo de Teatro do Vez que promoveram o 1º Encontro de Teatro Luso Galaico, valorizando o teatro amador, o enorme sucesso da peça de Teatro "OS 39 Degraus" e as atuações musicais de Marco Rodrigues, Claudia Leal, CousteauX, Monspell, Budda Power Blues e Maria Joao e Joao Pedro Pais que esgotaram largamente a capacidade de lugares existentes na Casa das Artes, confirmando, mais uma vez, a excelência da programação da Casa das Artes, que fica expressa na enorme adesão de arcuenses e de pessoas provenientes de várias regiões do País. De referir ainda a comemoração do Halloween que trouxe centenas de foliões ao Paço de Giela para aquecerem a fria noite das bruxas.

O Grupo Municipal do PSD felicita o Município e as diversas entidades pela promoção e dinamização do Concelho.



## **Celebração do Dia internacional pela eliminação da violência contra a mulher**

### **Moção do Grupo Municipal do Partido Socialista**

O Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher celebra-se anualmente a 25 de novembro para denunciar a violência contra as mulheres e exigir políticas em todos os países para sua erradicação.

A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, em 1993, a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, na qual definiu "violência contra a mulher" como todo ato de violência baseado no género que tem como resultado possível ou real um dano físico, sexual ou psicológico, incluídas as ameaças, a coerção ou proibição arbitrária da liberdade, que pode ocorrer tanto na vida pública quanto na vida privada.

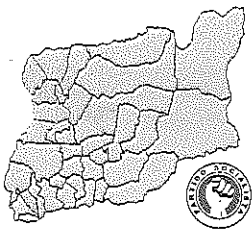
A violência de género tornou-se um problema estrutural que afeta as mulheres aumentando a subordinação ao género masculino. A violência contra as mulheres é um obstáculo à concretização da igualdade entre mulheres e homens, porque decorre das relações de força e de poder desiguais entre mulheres e homens e conduz a uma discriminação grave contra o sexo feminino tanto na sociedade como na família; viola os direitos da pessoa humana e as suas liberdades fundamentais, impedindo de os exercer parcial ou totalmente; e atenta contra a integridade física, psíquica, financeira e/ou sexual das mulheres. Não está confinada a uma cultura, região ou país específico, nem a grupos particulares de mulheres na sociedade.

Em recentes declarações, o nosso compatriota António Guterres, Secretário Geral da ONU, alertou para o facto que o combate à discriminação profundamente enraizada, exige esforços enérgicos e que aquela é, muitas vezes, uma consequência das atitudes patriarcais e das normas sociais intrínsecas a muitas sociedades.

A forma mais comum de violência experimentada por mulheres a nível mundial é a violência física infligida no seio do casal, incluindo mulheres golpeadas, obrigadas a ter relações sexuais ou abusadas de alguma outra maneira. Entre as formas quotidianas de violência contra as mulheres —denuncia a ONU— encontra-se também o tráfico de mulheres, a mutilação genital feminina, o assassinato por causa de dote, o "homicídio por honra", a violência sexual nos conflitos armados, etc.

A violência contra as mulheres é a forma mais extrema de discriminação, podendo, nos casos mais graves, levar à morte da vítima. De acordo com a ONU, em 2012, quase metade das mulheres vítimas de um homicídio intencional em todo o mundo foram assassinadas pelo parceiro ou parente, em comparação com 6% dos homens.





Grupo Municipal do Partido Socialista  
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez  
2017 - 2021

A educação e uma resposta adequada da justiça que evite a impunidade são importantes chaves para lutar contra a violência que oprime as mulheres. Todos concordaremos que atingir a igualdade de género passa necessariamente por «transformar as regras sociais» e os papéis que subordinam a mulher. É um desafio que tem de ser feito em todos os fóruns, em todos os espaços, com todas as comunidades e agentes. Cada um de nós pode e deve estar convocado para esse desafio.

No RASI – Relatório Anual de Segurança Interna é possível encontrar dados alusivos ao Distrito de Viana do Castelo sobre violência doméstica. No ano de 2015 foram registadas 504 ocorrências de violência doméstica no Distrito de Viana do Castelo, sendo que apenas são contabilizados os casos que efetivamente chegam ao conhecimento da GNR e da PSP. No ano de 2016, foram registadas 528 ocorrências de violência doméstica no Distrito de Viana do Castelo, o que representou um aumento de 4,8 %. No mesmo relatório também se percebe noutro ponto que em cerca de 80% dessas as vítimas são mulheres.

Em Arcos de Valdevez, infelizmente, as ocorrências de violência contra as mulheres também existem, tendo sido apresentadas desde o início do ano até ao dia 31 de outubro cerca de 50 ocorrências. Só para exemplificar, foi noticiado em finais de agosto mais um caso de violência doméstica contra uma mulher, que se deslocou ao Posto da Guarda Nacional Republicana com marcas visíveis de agressões. Mais recentemente, neste mês de novembro, mais um caso envolvendo dois jovens do nosso concelho, tendo ele 18 anos e ela 15, foi notícia numa rádio de âmbito nacional.

E perante este enquadramento, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em Sessão ordinária no dia 30 de novembro de 2017, delibera:

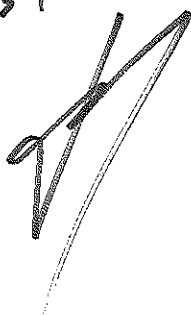
- a). Saudar a ONU e todos os seus responsáveis que promovem este combate civilizacional, na defesa dos valores da liberdade e dignidade humanas;
- b). Solidarizar-se com todos aqueles e aquelas que sofreram e sofrem, vítimas de agressões na sua integridade física e dignidade;
- c). Apelar a todas as instituições do concelho de Arcos de Valdevez, às escolas, às associações, às cooperativas, que se mobilizem, juntamente com o Município, particularmente através dos pelouros da educação, do apoio social, saúde, desporto e associativismo, para que promovam as actividades e práticas adequadas à sensibilização da nossa população, dos nossos empresários, dos nossos alunos, dos nossos atletas, para esta violação dos direitos humanos e para uma mudança de hábitos sociais geradores de mais igualdade e de eliminação das desigualdades por questões de género.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2017

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez





30/11/2017  


Exmo. Sr Presidente da Assembleia Municipal,

Senhores Secretários, Sra Secretária,

Senhor Presidente da Câmara,

Dr. Faustino,

Senhores Vereadores,

Caros Deputados, srs Presidentes de Junta

Assinalou-se no passado dia 25 de Novembro, o dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Certamente que todos conhecem pelo menos uma história de uma mulher que acabou vítima de algum tipo de violência e a luta diária que se tem feito pra acabar com estas situações. Há instituições a trabalhar para proteger as vítimas, como através das Casas Abrigo criadas em vários locais do país, como por exemplo em Arcos de Valdevez, através da Cruz Vermelha. Existem as autoridades que atuam também dentro daquilo que lhes é permitido por lei.

Mas tem que haver mais...

Só em 2016 foram registadas 30 mil queixas a nível nacional de violência. Nesse mesmo ano, só no distrito de Viana do Castelo, registaram-se 500 queixas de violência. Violência não só doméstica, também no namoro violência e todas as suas vertentes.

Entre o dia 1 de janeiro deste ano e o dia 20 de Novembro, de acordo com o Observatório de Mulheres Assassinadas estão contabilizadas 18 mortes por violência.

Escusado será dizer que estes números têm que deixar de existir e cabe a cada um de nós alertar, consciencializar e acima de tudo denunciar. A violência doméstica é um crime público e não podemos fazer parte de grupos de pessoas que de forma ignorante e grosseira continuam a defender que a violência doméstica é algo tido como normal na sociedade portuguesa. Nunca poderá ser normal numa sociedade que se quer desenvolvida e consciente dos seus atos.

Os casos são sempre mais que muitos e sempre existiram e mesmo que agora sejam mais mediatizados não vão deixar de acontecer de um dia para o outro.

Para quem todos os dias lida com crianças e jovens nas escolas o problema adensa-se. Há crianças que presenciam os atos de violência entre os pais e já há jovens casais para quem qualquer tipo de violência no namoro é tida como banal. Cenários destes têm que acabar e, por isso, se deve lembrar que esta data serve para que cada um de nós não se esqueça que em sociedade todos temos um papel a cumprir.

Nos últimos 14 anos quase 500 mulheres foram assassinadas em Portugal. E por falar em histórias que todos nós conhecemos, em 2006, Lisboa, Sara de apenas 16 anos foi esfaqueada mais de 20 vezes pelo namorado de 19 anos que depois de a deixar a morrer se atirou à linha de comboio na tentativa falhada de por termo à sua vida também.

Um dia todos podemos conhecer uma história bem de perto por isso não podemos virar a cara a este problema.

*E' urgente terminar com estes ciclos de violência.*

*O grupo municipal do PSD*

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 30 de Novembro de 2017

*Andreia Fernandes*  
*[Signature]*  
*E. V. C. J.*  
*[Signature]*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ GRUPO MUNICIPAL DA CDU

Voto de Saudação à Manifestação Nacional da CGTP-IN de 18 de Novembro

Considerando que:

1. O novo quadro político, e a alteração da correlação de forças na Assembleia da República, fruto da luta ~~que~~ dos trabalhadores, resultou em importantes vitórias e progressos avanços em várias áreas, através de medidas de recuperação de rendimentos e direitos;
2. Não obstante, a resposta necessária continua a ser insuficiente;
3. Devido a décadas de política de direita – com o aprofundamento da exploração e empobrecimento executados pelo Governo do PSD/CDS - a CGTP-IN entendeu realizar uma Manifestação Nacional no passado dia 18 de Novembro;
4. Afirma-se o papel insubstituível da luta na defesa, reposição e conquista de direitos;
5. Como resultado desta Manifestação nacional os trabalhadores participantes insistiram na necessidade da:
6. Assunção do compromisso de intensificar a ação e luta reivindicativa nos seus locais de trabalho, empresas e serviços, tendo em vista o aumento geral dos salários;
7. Fixação do Salário Mínimo Nacional em 600€ em Janeiro de 2018;
8. Combate à precariedade;
9. Reposição do direito de contratação colectiva e a revogação das normas gravosas da legislação laboral;
10. Repudiar e combater o aumento e a desregulação dos horários de trabalho e
11. O Direito aos 25 dias úteis de férias;
12. Do aumento das pensões e reformas;
13. Universalidade dos serviços públicos;
14. Plena concretização e aprofundamento dos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores;

O Grupo Municipal do CDU propõe que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua sessão de 30 de Novembro de 2017, delibere:

1. Saudar os trabalhadores portugueses;
2. Manifestar solidariedade com a luta por eles desenvolvida em prol dos seus direitos;
3. Enviar este voto de saudação para:

Presidente da República,

Presidente da Assembleia da República,

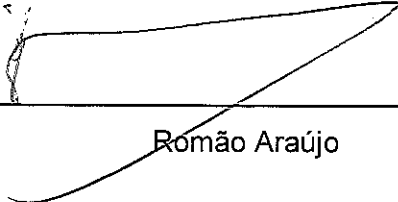
Grupos Parlamentares da Assembleia da República,

Primeiro-Ministro,  
CGTP – IN;

492

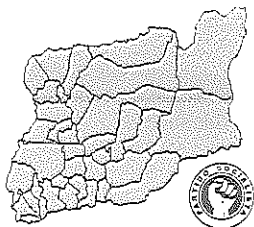
.Arcos de Valdevez, 23 de Novembro de 2017

P'lo Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez,



---

Romão Araújo



## **Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez**

### **Sessão ordinária de dia 30 de novembro de 2017**

#### **Ponto 2 – Regimento da Assembleia Municipal**

##### **~~Declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista~~**

Com o início de um novo mandato autárquico é democraticamente saudável que se revise o regimento do órgão e que se procure adequá-lo à nova realidade eleitoral, aos novos eleitos e ao novo tempo que se irá desenrolar.

O PS apresentou-se ao acto eleitoral de 1 de Outubro com ideias próprias do funcionamento da Assembleia Municipal, reflectindo nas mesmas o seu pensamento sobre a democracia e o seu exercício por eleitos e eleitores.

Foi nesse contexto que apresentámos as nossas propostas, designadamente de descentralização territorial das sessões da AM, de intervenção do público no início da cada reunião, de transmissão *online* em tempo real das sessões, de constituição efectiva de comissões de acompanhamento de áreas de intervenção do Município, de intervenção cidadã, promovendo e estimulando a participação cívica de todos.

Queremos servir uma estratégia de maior participação, de maior envolvimento, de maior responsabilização de quem nos elegeu e quem deve poder acompanhar o nosso mandato, a todo o momento e não apenas de quatro em quatro anos.

Preocupa-nos o divórcio latente entre eleitos e eleitores, que se reflecte na abstenção, na ausência de participação na discussão pública de Regulamentos Municipais – casos dos Regulamento para atribuição de bolsas de estudo para o Ensino Superior ou dos horários dos estabelecimentos comerciais ou ainda o regulamento da comissão de apoio à população idosa de Arcos de Valdevez – ou até nas reuniões dos órgãos autárquicos com as cadeiras reservadas ao público vazias.

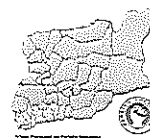
O problema, admitindo como nós o fazemos que é um problema, tem que ser avaliado e cabe-nos a nós eleitos procurar as soluções.

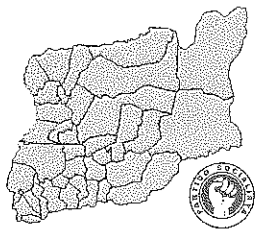
Recebemos um mandato para representar, fiscalizar e promover a gestão do concelho.

Para isso precisamos de saber mais, em permanência, precisamos de estar em contacto e disponíveis para ouvir, mas também para ser ouvidos e entendidos.

Ora, um democrata não tem, por definição receio de debate, do confronto plural. Pelo contrário, procura-o e estimula-o. É assim desde a Grécia antiga e este forum - Assembleia Municipal – perpetua esse princípio. Agora há que o adequar aos tempos modernos onde a praça pública foi substituída pela internet, e por isso defendemos, por exemplo, a transmissão online; queremos promover o debate mesmo onde o território é vasto, diferenciado, a população heterogénea entre si e daí a proposta de reuniões descentralizadas.

E achamos também que a palavra tem que ser dada a quem nos elegeu, para nos alertar, informar, interpelar, exigir. Para reclamar, justamente, a nossa atenção e a nossa acção. A lei impôs, e muito bem, a oportunidade dos Municípios





intervirem nas sessões públicas dos órgãos municipais. Não impôs que tal tenha lugar só no fim. E, por isso, nada obsta a que se comece por aí: Por dar a palavra quem nos elegeu, e de quem nós todos somos mandatários.

Aliás, também no regimento aprovado na Câmara Municipal o PS apresentou, sem sucesso, esta proposta. Visões diferentes de entender a democracia participativa, que se respeitam mas com as quais não concordamos.

Por outro lado, entendemos que temos de reforçar o conhecimento e a informação para podermos exercer um melhor, mais profícuo mandato. A Ordem de Trabalhos de hoje é exemplo do que pode ser um debate vivo, participado, fundamentado ou, pelo contrário um conjunto de dúvidas, muitas delas que ficarão sem resposta adequada ou completa, prejudicando assim o exercício do voto esclarecido.

Quando se apresenta uma dezena de propostas referentes à política fiscal, instruídas com singela fundamentação será crível que o debate - em tempo previsivelmente muito curto, para cumprir o regulamento - seja plural e participado? Não deveriam estes documentos temáticos ser trabalhados previamente em comissão, a fim de poderem ser esclarecidas as dúvidas, obtidas as informações que permitissem o voto político esclarecido? Qual é a solução mais conforme à democrática Constituição que nos rege?

Não temos qualquer dúvida, quanto à riqueza da constituição e regular funcionamento de comissões municipais e, por isso, as defendemos e propomos

Como defendemos igualmente a dignidade dos Grupos Municipais, enquanto tais. A Assembleia Municipal, enquanto órgão, é superiormente representada pelo seu Presidente democraticamente eleito pelos seus pares. Mas, os Grupos Municipais, eleitos pelo povo de Arcos, têm identidade própria que tem, igualmente, de ser reconhecida e valorizada designadamente pela afectação de instalações que lhes permita, entre outras finalidades, reunir e receber Municípes que se lhes queiram dirigir.

É também, no exercício desta preocupação de proximidade, que sugerimos a criação do direito de petição, principalmente direccionado para todos aqueles que queiram exercitar activamente a sua cidadania.

Sabemos bem que a nossa candidatura não foi a mais votada, mas nem por isso esmoreceram as ideias e a determinação para darmos o nosso contributo para a vivência e convivência democrática neste concelho.

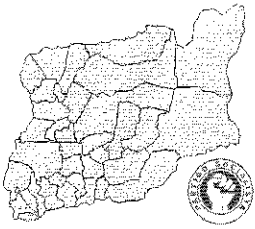
Trazemos, por isso, e perante o documento vigente a nossa proposta de revisão para debate leal, cooperante e profícuo.

Entregamos na mesa uma cópia da nossa proposta, a qual desejamos ter oportunidade de apresentar, defender e enriquecer em Sede de Comissão para revisão do regimento, a qual estamos convictos irá ser aprovada nesta Assembleia e entrará em funcionamento muito brevemente.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2017

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez





## Artigo 26.º

### Participação de eleitores

- 1 - Nas sessões convocadas nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 15º do presente regimento, têm o direito de participar, sem direito de voto, dois representantes dos requerentes.
- 2 - Os representantes mencionados podem formular sugestões ou propostas, as quais só são votadas pela Assembleia se esta assim o deliberar.

### Secção V - Uso da Palavra

## Artigo 27.º

### Regras do uso da palavra no período de intervenção aberto ao público

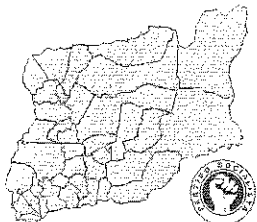
- 1 - A palavra é concedida ao público para intervir nos termos do artigo 22.º deste regimento.
- 2 - Durante o período de intervenção aberto ao público, qualquer cidadão pode usar da palavra para abordar, nos termos que tenha por adequados, assuntos relacionados com o Município, devendo para o efeito proceder à sua inscrição na Mesa.
- 3 - A palavra será dada por ordem das inscrições e cada intervenção deverá ter a duração máxima de 3 minutos.
- 4 - Cada Grupo Municipal disporá, se assim o entender, de 3 minutos para intervir na sequência das intervenções do público.
- 5 - A Câmara Municipal poderá responder ou prestar esclarecimentos na sequência das intervenções do público para o que disporá do máximo de 10 minutos. Acho que ficaria para moeda de troca em sede de discussão.
- 6 - O Presidente da Mesa prestará esclarecimentos, se tal lhe for solicitado e se lhe for possível; não o sendo, será o cidadão esclarecido, posteriormente, por escrito ou no período de "Antes da Ordem do Dia" da sessão seguinte.

## Artigo 28.º

### Regras do uso da palavra no período de antes da ordem do dia

- 1 - O tempo destinado ao período de "Antes da Ordem do Dia" definido no nº 1 do artigo 23º tem a seguinte distribuição:
  - a) 45 minutos atribuídos aos grupos Municipais, segundo a regra presente no nº seguinte;
  - b) 15 minutos atribuídos à Câmara Municipal.
- 2 - O tempo disponível para intervenção dos Grupos Municipais é distribuído da seguinte forma:





## Constituição

A Comissão Permanente é o órgão consultivo do Presidente da Assembleia, que a ela preside, e é constituída pelos líderes de todos os Grupos Municipais.

### Artigo 58.º

#### Funcionamento e competências

1 - A Comissão reúne, sob convocatória do Presidente da Assembleia, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer grupo municipal.

2 - Compete à Comissão:

- a) Pronunciar-se sobre os assuntos que tenham a ver com o funcionamento da Assembleia;
- b) Dar parecer sobre a organização das sessões e o agendamento dos debates;
- c) Sugerir a introdução no período da “ordem do dia” de assuntos de interesse para o Município;
- d) Definir a grelha de tempos de intervenção, em função da importância dos assuntos a discutir, distribuindo-os conforme o nº 1 do artigo 28º;
- e) Solicitar ao Presidente da Assembleia, por maioria qualificada de dois terços, o agendamento de sessão extraordinária, destinada a debate sobre matérias específicas de âmbito municipal, podendo definir as individualidades a convidar e a metodologia dos respetivos trabalhos;
- f) Dispensar, por maioria de dois terços, o envio de documentos aos Deputados Municipais, em conjunto com as respetivas convocatórias;
- g) Apreciar o expediente dirigido à Assembleia ou ao seu Presidente, dando parecer sobre o que deve ser lido ou resumido em plenário, sem prejuízo de qualquer dos representantes solicitar cópias do mesmo;
- h) Dar parecer vinculativo, por maioria qualificada de dois terços, sobre a convocação e normas de funcionamento de sessões solenes;
- i) Recomendar a forma de funcionamento e composição das comissões, sem prejuízo da competência do plenário;
- j) Dar parecer sobre a instauração e metodologia a seguir nos processos de perda de mandato.

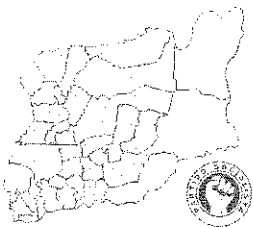
3 - Cada elemento da Comissão representa um número de votos igual ao número de Deputados Municipais que constituem o respetivo grupo municipal.

4 - A Câmara Municipal é sempre convidada a fazer-se representar nas reuniões da Comissão Permanente, podendo intervir nos assuntos que não se relacionem exclusivamente com competências da Assembleia.

## Capítulo VI







impossível o preenchimento da vaga por cidadão proposto pelo mesmo partido, o mandato é conferido ao cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela coligação.

## Secção II - Deveres dos Membros da Assembleia

### Artigo 65.º

#### Deveres

Constituem, designadamente, deveres dos membros da Assembleia:

- a) Comparecer às sessões da Assembleia e às reuniões das comissões a que pertençam;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade da Assembleia e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no regimento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa da Assembleia;
- e) Contribuir pela sua diligência para o prestígio dos trabalhos da Assembleia Municipal;
- f) Desempenhar, conscienciosamente, as tarefas e os cargos para que foram designados ou eleitos e prestar contas da sua actividade à Assembleia;
- g) Ponderar todas as situações que possam limitar o exercício do seu mandato por incompatibilidade, impedimentos ou suspeição.

### Artigo 66.º

#### Impedimentos e suspeições

1 - Nenhum membro da Assembleia pode intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado do respetivo Município, nos casos previstos no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

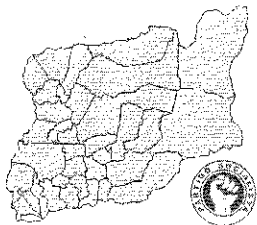
2 - A arguição e declaração do impedimento seguem o regime previsto nos artigos 70.º, 71.º e 72.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 - Os membros da Assembleia devem pedir dispensa de intervir em procedimento administrativo quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou retidão da sua conduta, designadamente quando ocorram as circunstâncias previstas no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 - À formulação do pedido de dispensa e à decisão sobre a escusa ou suspeição aplica-se o regime constante dos artigos 74.º e 75.º do Código do Procedimento Administrativo.

## Secção III - Direitos dos Membros da Assembleia





2 - A realização das despesas orçamentadas previstas no número anterior são previamente autorizadas pelo Presidente da Assembleia Municipal que deverá informar o Presidente da Câmara Municipal para que este proceda aos respetivos procedimentos administrativos.

## Capítulo VIII

### Das Disposições Finais

#### Artigo 71.º

##### Interpretação e Integração de lacunas

- 1 - Compete à Mesa deliberar sobre as questões de interpretação e integração de lacunas do presente regimento.
- 2 - Das deliberações previstas no número anterior cabe recurso para o plenário.

#### Artigo 72.º

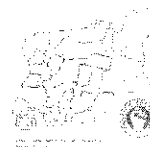
##### Norma revogatória

É revogado o regimento da Assembleia Municipal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada em 23 de Fevereiro de 2002.

#### Artigo 73º

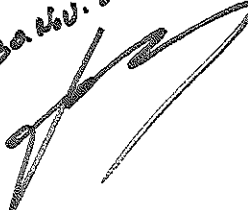
##### Entrada em vigor e publicitação do Regimento

1. O presente regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.
2. O regimento da Assembleia Municipal é publicado em edital, afixado nos lugares de estilo e no site do Município.





30.11.2017



### PONTO 3

*Proposta de recomendação ao executivo municipal para criação de regulamento do Estatuto Social do Bombeiro Voluntário em Arcos de Valdevez, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS - PP*

No âmbito da proposta apresentada pelo Grupo do CDS-PP na Assembleia Municipal, entende o Grupo do PSD na mesma assembleia fazer um número de observações, no momento anterior à mesma ser submetida a votação.

O Corpo de Bombeiros de Arcos de Valdevez e a sua respetiva Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez são, sem margem de dúvida, um pilar essencial para a segurança do concelho e a proteção dos cidadãos. Os bombeiros, em geral, são entes da vida pública dotados de um altruísmo, camaradagem e voluntarismo, que mesmo em circunstâncias adversas e perante tarefas por vezes hercúleas, nunca deixam de se elevar.

Todavia, a lei referida no documento que é submetido à discussão (Decreto-Lei nº249/2012 de 21 de novembro), já tem previstas regalias direcionadas aos bombeiros do comando e ativo.



Nomeadamente no âmbito da Educação, Segurança Social, Saúde, Seguro de Acidentes Pessoais, entre outras. Algumas das quais preveem ainda benefícios para os descendentes dos sujeitos supramencionados.

A questão dos incentivos aos Bombeiros Voluntários tem sido abordada entre a Câmara Municipal, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e com o Comando dos Bombeiros Voluntários, estando em apreciação um documento de trabalho.

Consideramos que é necessário implementar medidas de incentivo ao recrutamento, pois apesar de contarmos com um Corpo de Bombeiros, no ativo, composto por cerca de 58 operacionais, todos são precisos num momento de maior aflição para o concelho. No entanto, talvez por falta de conhecimento do CDS-PP, os Bombeiros Voluntários têm feito um trabalho extraordinário no recrutamento de novos bombeiros, tendo sido recrutados 20 novos estagiários.

Ao contrário do CDS-PP, que pensa que as pessoas só se movem por interesses financeiros ou pessoais, cremos que desempenhar funções como bombeiro voluntário deve ser incentivada por uma vocação. Vocação essa que motive um indivíduo de modo a que este esteja disposto às várias etapas de recrutamento, e tenha



subjacente o desejo e o gosto de ser bombeiro. E não, de modo a obter regalias de cariz socioeconómico.

De igual modo, não nos revemos na maneira como o CDS-PP justifica no corpo da sua proposta, dizendo que as medidas apresentadas virão a, e passo a citar, “dotar os bombeiros de condições para poderem acudir às situações de emergência”, o que no nosso entender não corresponde à verdade, pois não é por essas medidas que os bombeiros se movem.

Em suma, não nos revemos nesta proposta do CDS-PP, não só pelos argumentos acima mencionados, mas também porque o seu conteúdo revela uma intenção populista e demagoga. De notar que esta iniciativa do CDS-PP também é bem demonstrativa do modo como vê as “coisas”, não articula com ninguém, o que revela muito sobre as reais intenções, de número político, de interesse partidário e não de verdadeiro interesse no bem comum, só tem em vista o efeito junto dos munícipes.

De acordo com o que fomos informados, o Grupo do CDS-PP elaborou esta proposta para Arcos de Valdevez, tendo por base uma proposta feita com num outro município não muito longe do nosso, sem se preocupar em adequar a proposta à realidade arcuense.



Conforme é do conhecimento dos arcuenses, a relação de parceria do Município de Arcos de Valdevez com os Bombeiros é constante, sendo evidente nas várias iniciativas conjuntas e apoios concedidos, nomeadamente o protocolo anual celebrado com a Associação Humanitária no valor de 60.000€, juntando a isso 25.000€ anuais para a EIP – Equipa de Intervenção Permanente, bem como a parceria na Reabilitação Funcional e Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, no qual o Município participou cerca de 105.000€. O apoio na aquisição do veículo de transporte de doentes e dos equipamentos de socorro náutico e de limpeza de neve.

Em face do conjunto, colocamos à consideração da Assembleia Municipal uma proposta de recomendação ao Executivo, com o seguinte teor:

1. Em articulação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez e o Comando dos Bombeiros Voluntários dar continuidade à elaboração da proposta de incentivos de valorização dos bombeiros voluntários;
2. O Município continuar a apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez na



- melhoria das instalações e equipamentos dos Bombeiros Voluntários;
3. A Câmara Municipal em articulação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, pugnar junto Governo para que sejam melhoradas as condições dos Bombeiros Voluntários em termos financeiros e outros.

A collection of handwritten signatures in black ink. There are approximately seven distinct signatures scattered across the lower half of the page, some overlapping and some separate.



30. Nov. 2017 412

---

### **Ponto 3 – Recomendação para criação de regulamento do Estatuto Social do Bombeiro Voluntário em Arcos de Valdevez**

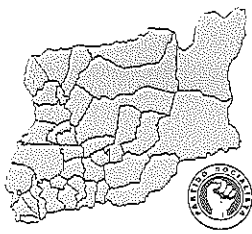
Os bombeiros voluntários merecem o nosso maior respeito e admiração. Por isso, as medidas de discriminação positiva previstas na proposta do CDS são, no essencial, de louvar, mas carecem de aprofundamento e especificação para evitar assimetrias entre a população arcuense que, em última instância, podem levar à reivindicação justa de regalias semelhantes para os voluntários de outras associações e IPSS que também desenvolvem actividades cruciais para o bem-estar social do concelho, e também se debatem todos os anos com dificuldades no recrutamento de voluntários.

Acreditamos no espírito desta medida, tanto como acreditamos no espírito voluntário dos soldados da paz arcuenses. No entanto, nos moldes em que está feita a proposta, em que se sugere à cabeça a isenção de IMI, isenção de IMT extensão da aplicação de taxas sociais nos serviços camarários, etc., sem circunscrever no tempo a duração desta medida, sem estabelecer condições de aplicabilidade e períodos de vigência para os benefícios e sem procurar garantir que as condições propostas só se mantêm enquanto for mantido o voluntariado activo na instituição, achamos que está incompleta.

Assim, para além de nos associarmos à recomendação do Grupo Municipal do CDS-PP, propomos a criação de um grupo de trabalho, pluripartidário, liderado pelos primeiros subscritores da proposta, o CDS, e que emane desta Assembleia Municipal, como prevê o seu Regimento no artigo 3º, número 4, alínea c), para a elaboração do regulamento do Estatuto Social do Bombeiro Voluntário Arcuense.







30/11/2017 413

---

## **Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez**

**Sessão ordinária de dia 30 de novembro de 2017**

### **Ponto 5 – Proposta de mapa de pessoal do município para 2018**

#### **Declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista**

O documento apresentado e votado é técnica e formalmente coreto, bem enquadrado e fundamentado. O grupo municipal do PS felicita por isso os técnicos da autarquia que o elaboraram e permitiram a sua apresentação hoje.

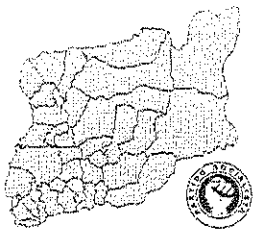
A gestão política da autarquia pertence ao executivo e particularmente à maioria eleita democraticamente. Os recursos humanos integrarão essa gestão prosseguindo os objetivos políticos que sejam definidos. Na apresentação aqui feita não ficaram claras as opções políticas que determinaram a proposta deste mapa em relação ao qual, tecnicamente nada temos a apontar.

Na ausência de outra informação que nos pudesse convencer da bondade da proposta, o grupo municipal do PS optou pela abstenção.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2017

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez





30. Nov. 2017 414

---

Ponto 9 – Proposta de Isenção de IMT para jovens (18-35 anos)

A medida apresentada, que oferece isenção de IMT a jovens entre os 18 e os 35 anos, tem óbvios benefícios para os jovens arcuenses. No entanto, carece de alguma adesão à realidade. Desde logo porque em transmissões até aos 92 407€ a taxa fixada já é zero para todo o país, independentemente da idade. Por outro lado, porque não nos parece razoável que existam muitos jovens em Arcos de Valdevez com 18 anos e disponibilidade financeira para adquirir habitação própria e permanente. Já no limite superior de idade, parece-nos mais razoável considerar que aos 35 anos, ainda poucos jovens dispõem da disponibilidade financeira necessária para comprar casa, e muitos vêm passar os 35 anos sem terem tido a oportunidade de comprar casa própria. Esta situação é evidente num país que tem 300 000 jovens “nem-nem”, que nem estudam, nem trabalham, e uma taxa de desemprego jovem de 25%, o triplo da taxa de desemprego geral. Tudo isto é agravado pela dificuldade em obter crédito ou, para quem não quer ou não pode comprar casa, pela dificuldade em encontrar casas no mercado de arrendamento em Arcos de Valdevez.

Por estas razões, submetemos à votação por esta assembleia, a proposta para aumentar 3 anos a cada um dos limites, tornando isentos de IMT jovens dos 21 aos 38 anos e, tratando-se de casais, estabelecendo o limite da soma das idades em 76 anos ou menos.

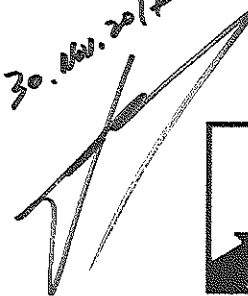
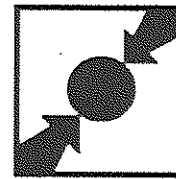
Proposta alternativa

Grupo Municipal PS Arcos de Valdevez  
João Braga Simões  
30 / Novembro / 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ - 30 de novembro 2017

30.11.2017

CDS-PP

Grupo Municipal

## 10 - FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2018 DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sra. Secretária

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Arcuenses e outros presentes

Ex. Mos Senhores

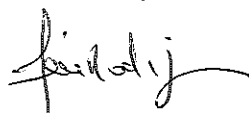
### PROPOSTA

Ao abrigo das competências das Assembleias Municipais emanadas do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) e do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) a Fixação das Taxas do IMI - Imposto Municipal de Imóveis é da responsabilidade da Assembleia Municipal.

Dentro deste quadro legal, o Grupo Municipal do CDS propõe que de Fixação das Taxas do IMI - Imposto Municipal de Imóveis - para Liquidação e Cobrança em 2018, nos termos dos artigos 1º e 112º do CIMI, pelas seguintes percentagens:

- 1) Prédios urbanos avaliados nos termos do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis - **0,30%**;
- 2) Majoração de 30%, admitida no nº8 do artigo 112.º do CIMI, a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, localizados na área de Intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, no núcleo urbano da vila de Soajo e no núcleo central de Ermelo;
- 3) Minoração de 30% da taxa do IMI, nos termos do nº 6 do mesmo artigo 112º do CIMI, a aplicar aos imóveis recuperados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, no núcleo urbano da vila de Soajo e no núcleo central de Ermelo;
- 4) Redução de 50% da taxa do imposto, prevista no nº 12 do artigo nº112 do CIMI, a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela isenção a que se refere a alínea n) do nº 1 do artigo 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

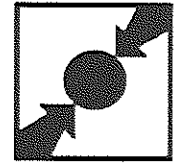
O Grupo da Assembleia Municipal do CDS/PP



30.11.2017

416

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ - 30 de novembro de 2017



CDS-PP

Grupo Municipal

## 12 -PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2018

Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sra. Secretária

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Arcuenses e outros presentes

Ex. Mos Senhores

### PROPOSTA

Considerando que o artigo 26º, nº 1 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelece que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do art 69.º;

Considerando que à Autarquia, dentro das suas possibilidades e constrangimentos financeiros, também compete estar ao lado dos arcuenses nestes momentos de dificuldades;

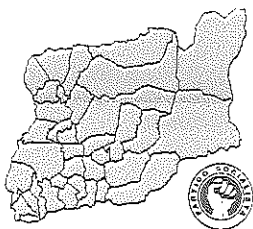
Considerando que é do interesse do município atrair população para colmatar a desertificação que se tem verificado nos últimos anos e a cobrança de impostos com taxas mais reduzidas pode ser um forte incentivo à prossecução desse objectivo;

Considerando ainda que a referida participação depende de deliberação a proferir pela Assembleia Municipal e que deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

O Grupo Municipal do CDS-PP propõe:

1. Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 25º nº 1, alínea c) e 26º nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, entregue aos arcuenses 100% da participação no IRS da Câmara, ou seja, baixe para 0% a percentagem da participação variável que pretende receber dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, relativamente aos rendimentos do ano de 2017, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS;

O Grupo Municipal do CDS



30. Nov. 2017 414

## **Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez**

**Sessão ordinária de dia 30 de novembro de 2017**

### **Ponto 12 – Proposta de fixação da participação variável do IRS para 2018**

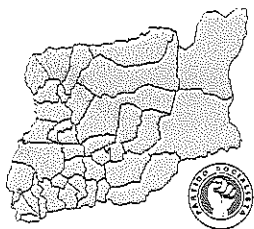
#### **Declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista**

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez apresenta Declaração de voto, quanto ao Ponto 12 - Proposta de fixação da participação variável do IRS para 2018, a qual se requer, ao abrigo da alínea e) do ponto 1 do Artigo 67.º da Secção III – Direitos dos Membros da Assembleia do Regimento da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez e nos termos do disposto pelo Artigo 58.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, seja consignada em ata.

A proposta agora votada de fixação de participação variável do IRS para 2018, aprovada pela Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 25º nº 1, alínea c) e 26º nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, pressupõe a entregue aos arcuenses de 20% da participação no IRS do Município, ou seja, baixe para 4% a percentagem da participação variável que pretende receber dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, relativamente aos rendimentos do ano de 2018, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS.

- Considerando que o Grupo Municipal do Partido Socialista pretende contribuir para uma oposição construtiva, com sentido basililar, responsável e construtiva e sempre focada na melhoria das condições de vida e de bem-estar dos Arcuenses;
- Considerando que não tivemos acesso a documentos de suporte técnico financeiro que sustentaram a opção política do executivo na manutenção da participação variável do IRS que pretende receber dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez nos 4 %, relativamente aos rendimentos do ano de 2018;
- Considerando que haveria folga financeira para baixar pelo menos um quarto de ponto percentual, a participação variável do IRS que pretende receber dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez para os 3,75 %, relativamente aos rendimentos do ano de 2018, dado o alegado bem-estar das finanças municipais, que se verifica por exemplo na análise da proposta de não atualização das Taxas Municipais, apresentado pelo executivo a esta Assembleia e já aprovado anteriormente, e que refere na instrução da proposta, e passo a citar "Considerando que a Câmara Municipal poderá contribuir pata a diminuição da carga fiscal e aumento da disponibilidade dos orçamentos das famílias e empresas..."
- Considerando que, em consulta ao portal da Autoridade Tributária, podemos constatar que a taxa de participação variável que pretende receber





dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, relativamente aos rendimentos do ano de 2017, foi aprovada pela anterior Assembleia Municipal em deliberação datada de 28 de novembro de 2016, tendo sido fixada nos 4 %, não havendo por isso nenhuma diminuição dessa taxa para os rendimentos do ano de 2018, confirme referido na proposta que nos foi apresentada para aprovação;

- Considerando que, em consulta ao referido portal da Autoridade Tributária, podemos verificar que concelhos limítrofes apresentam uma taxa de participação variável de IRS relativamente aos rendimentos do ano de 2016, muito inferior a do município de Arcos de Valdevez, como é o caso de Ponte de Lima que devolve a totalidade dos 5 %, de Caminha que devolve 3,5 % e de Valença com 3 %. Outros de facto como é o caso de Ponte da Barca e Monção fixaram para os rendimentos de 2017 uma taxa similar a de Arcos de Valdevez.

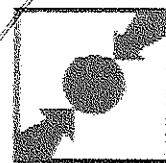
Numa atitude responsável não temos suficiente informação, por não ter sido facultado, para poder construir com rigor proposta alternativa, mas esta nunca poderia ser por nós aceite. Por tudo isso, e por acreditarmos que de facto a devolução de rendimentos e a redução da carga fiscal, por muito pouco que seja, é o caminho certo; por acreditar também, com os poucos dados que nos foram fornecidos e que conseguimos coligir, que se poderia de facto ir mais além na fixação da taxa de participação variável de IRS para os rendimentos do ano de 2018, dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, optou o Grupo Municipal do Partido Socialista por se abster na votação desta proposta.

Arcos de Valdevez, 30 de novembro de 2017

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez



30. Nov. 2017



CDS-PP

Grupo Municipal

## PONTO 15

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2018**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.mos senhores:

Na apresentação do orçamento de estado para 2018, vimos o governo e o PS a nos descrever um país desenvolvido e próspero, fruto da sua governação. Ouvimos falar de milhões para este sector, milhões para aquele, até milhões que vão resolver a chatice dos incêndios onde morrem pessoas. Estou certo que o Sr. Presidente da Câmara, assim como o PSD não concordarão com este orçamento e com as suas orientações, da mesma forma que o CDS-PP não concorda.

No Orçamento Municipal de Arcos de Valdevez para 2018, também se verifica uma descrição por parte do Executivo Municipal de uma concelho que está na vanguarda do desenvolvimento. Prevê-se um orçamento de quase 27 milhões de euros, o maior dos últimos anos e, aparentemente, muitos investimentos que de facto ajudariam a melhorar a condição dos arcuenses.

*Na análise que se faz deste Plano e orçamento continua-se a verificar que as questões de fundo que se prendem com o território continuam adiadas e não se vê vontade política para que se modifiquem as prioridades vertidas nas Grandes Opções do Plano.*

*Temos de ter em consideração as grandes intervenções que são o suporte de todo o conjunto de atividades que podem alavancar a economia deste concelho.*

*A agricultura tem sido o suporte há séculos da principal atividade de muitos residentes do concelho. Mas há a necessidade de modernizar e dotar condições para que as produções sejam competitivas numa economia global que é bastante agressiva. Os municípios tem de garantir boas acessibilidades às freguesias; e têm de fomentar e criar condições para a utilização dos terrenos que se encontram abandonados como por exemplo a criação de bolsas de terras; criar um gabinete de apoio aos agricultores que teria como principal ação esclarecer e elaborar candidaturas para projetos que estejam a ser financiados; dinamizar e promover os produtos regionais. Neste orçamento há uma dotação de 65 mil euros para a Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca.*

*O Turismo terá de ter uma ação mais vasta dada a grande diversidade de escolha que o concelho encerra. Temos o único Parque Nacional do país e tem sido muito pouco aproveitado. À semelhança do parque temático existente no Mezio, terão de ser equacionados outras áreas que reúnem condições para a criação de parques ou zonas de grande interesse paisagístico que inclua a flora e a fauna. Estamos a falar das manchas que se situam nas freguesias da Miranda, Rio Frio, Senharei, Sabadim, Rio Moinhos, Eiras/Mei e Padroso que confinam com*

*Paredes de Coura e Ponte de Lima; não podemos esquecer a recuperação de edifícios emblemáticos e que são parte da história de Arcos de Valdevez. O Solar de Requeijo continua por reverter a favor da câmara municipal; A criação de roteiros ligados ao vinho e ao culto religioso; O aproveitamento das albufeiras de Touvedo e Lindoso para lazer e turismo da natureza.*

*Avançar com planos de recuperação de espigueiros em áreas coletivas e que são de grande interesse patrimonial como por exemplo em Sistelo, Paradela e Várzea no Soajo.*

*Fazer o levantamento das povoações castrejas, para se definirem áreas de recuperação para se fazer a história da ocupação destes espaços e proporcionar visitas guiadas no âmbito do turismo. O que está previsto para a Porta do Mezio e o Paço de Giela é muito pouco face à riqueza castreja que existe em Arcos de Valdevez.*

*Ordenamento do Território: Sempre dissemos que era urgente intervir no centro histórico de Arcos de Valdevez de forma a dinamizar o comércio local e a revitalização da construção existente. Assistimos à degradação dos edifícios e ao abandono da habitação, de serviços e do comércio. A criação das ARU's foi um pequeno passo mas é necessário que o estado garanta a disponibilização de linhas de crédito a juros baixos. Temos de avançar com um Plano de Revitalização de todo o centro histórico e resolver o problema do estacionamento. É urgente abrir a Ponte-Velha ao trânsito no sentido de dar vitalidade à freguesia de S. Paio e consequentemente a toda a zona histórica.*

*Acessibilidades: Sempre estivemos em desacordo com a ligação que se pretende realizar do Parque industrial das Mogueiras ao IC 28. Trata-se de uma ligação com o comprimento mais longo, que afecta jardins de infância, lares de idosos, e com custos que poderiam ser evitados. Estão previstos investir 2.000.000,00 €, 1.800.000,00 € em 2018. Uma ligação direta ao IC 28 é imprescindível.*

*Atividade Pecuária: apoio à produção de gado de raças autóctones, através da concretização dos "Perímetros Pecuários" identificados no PDM (Plano Diretor Municipal). Os Perímetros Pecuários são espaços localizados neste Plano que deverão ser estruturados e infraestruturados para apoio a atividade Silvo-Pastoril. Estes espaços deverão ser dotados de algumas infraestruturas:*

- *Preparação do terreno e acessos*
- *Sistema de tratamento de efluentes coletivos*
- *Fornecimento e distribuição de água e energia*
- *Sistema de proteção contra incêndios coletivo*
- *Tratamento paisagístico*
- *Definição de modelos arquitectónicos e construtivos para as edificações a executar pelos particulares, atendendo a sensibilidade da área protegida do PNPG.*

*FLORESTA: é urgente avançar com Plano de Reflorestação do concelho e definir as espécies que interessam ao concelho. Fazer o levantamento cadastral das áreas que ficarão destinadas à floresta, com programas de reflorestação em áreas ardidas e baldios.*

*Analisando o orçamento em pormenor, verifica-se que há projectos que já se ouve falar deles em vários orçamentos, como o museu da água. Há outros, que já vem de orçamentos anteriores, como o centro de interpretação do barroco. Vamos ver se é desta que a Oficina de Inovação Himalaia avança.*



Um dos problemas mais graves do concelho é a sua elevada taxa de perda de população. A sangria que se tem assistido nos últimos anos precisa de um forte investimento na atractividade do concelho para captar novos habitantes. Não chega criar parques empresariais para virem autocarros de trabalhadores de outros municípios, é necessário que eles fiquem cá a viver.

Neste aspecto, a política de fiscalidade do executivo municipal não será a mais eficaz e a publicitação das boas medidas, como a isenção de IMT a jovens, fica aquém do necessário. Mas a fixação de um IMI mais baixo e a devolução do IRS, seriam medidas, entre outras, que poderiam incentivar a fixação de pessoas. É certo que o Sr. Presidente da Câmara quer que os mais ricos sejam solidários com os mais pobres. O CDS entende que é necessário criar condições, quer económicas quer educacionais, para reduzir o número de carenciados no concelho. E, com a diminuição dos supostos ricos, deixa de haver financiamento para este tipo de políticas.

O caminho, é criar condições para haver mais pessoas a adquirirem os muitos terrenos abandonados que existem nos concelhos e possam com os seus investimentos garantir mais emprego e mais riqueza em Arcos de Valdevez.

Na apresentação do documento descrevem-se transferências correntes de 1,3 milhões de euros e de capital 2,3 milhões de euros, para as freguesias e outras instituições, num total de 3,5 milhões de euros. No quadro da página 12, verifica-se que as transferências para as freguesias, na coluna do PAR, são 1,5 milhões de euros. No entanto, no resumo das despesas, e depois nos quadros de despesa por rubrica, apenas apresenta 350 000 correntes e 1180 milhões.

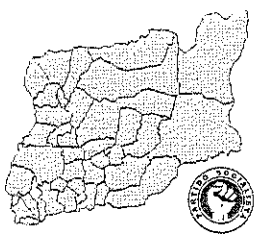
Estão previstos 155 mil euros para construção do centro logístico municipal, sendo que nesta fase apenas está prevista a construção das infraestruturas, sendo que nos paroxismos 2 anos estão previstos 50 mil euros para a construção do edifício, ficando para as calendas gregas o principal do investimento, 600 mil euros. O CDS-PP sempre defendeu que o centro logístico municipal deveria ser construído num dos parques empresariais.

Na rubrica de transferências, correntes e de capital, encontra-se um valor de quase 2 000 000€ para instituições sem fins lucrativos. Que instituições são estas que recebem uma dotação maior que as freguesias?

É normal, em todos os orçamentos, aparecer uma rubrica genérica de "outros". No entanto, neste documento, entre "outros serviços" e "outros trabalhos especializados", encontra-se orçamentado um valor superior a 1 milhão de euros. Também nos investimentos aparece um valor de 1,2 milhões de euros como "outros"! Este orçamento é, por isso, muito vago em várias rubricas.

*Porque entendemos que continuam por resolver as questões de fundo que se prendem com um desenvolvimento de Arcos de Valdevez para criar condições para a fixação de pessoas e promover o enriquecimento do concelho, o CDS-PP votará contra o presente Plano e Orçamento.*





## Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2018

Os documentos de Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2018, são fundamentais e serão o fio condutor deste executivo para a gestão do Concelho.

O orçamento e plano reflectem acima de tudo as orientações e opções políticas do executivo, neste contexto, sem surpresa é caracterizado como um orçamento de continuidade, consideramos que esta característica peca à partida por defeito.

Um município não pode ano após ano, mandato após mandato, elaborar orçamentos de continuidade sem que estes prevejam, como é sua obrigação, a evolução do Concelho e dos seus munícipes. Arcos de Valdevez é um concelho envelhecido, um concelho com problemas de Natalidade, fixação da sua população, em que os nossos avós e os nossos pais foram emigrantes e a geração mais nova segue o mesmo caminho, quer para o estrangeiro, quer para meios mais desenvolvidos que lhes proporcionam melhores condições de vida, melhores oportunidades de trabalho e regressam apenas para descansadamente usufruir dos últimos anos de vida.

Caracterizar um orçamento como um orçamento de continuidade equivale a aceitar esta realidade e perpetuá-la!

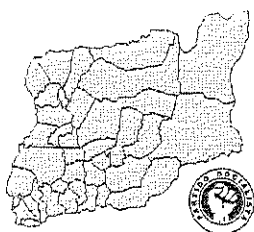
Nada há a apontar às questões relacionadas com as regras contabilísticas e técnicas do documento. Não obstante quanto à discriminação, neste caso a sua ausência, dos valores parece-nos pertinente que se proceda a alguns esclarecimentos. Nomeadamente quanto aos valores imputados à rubrica "OUTROS" sem qualquer designação concreta! Imputar-se a uma rubrica genérica mais de 1 milhão e meio de euros parece-nos exagerado. Considere-se 10% do orçamento de despesas correntes é afectado a algo que se desconhece, que não está explicado, nem documentado, permitindo um verdadeiro cheque em branco a uma gestão que deixa assim e nesta parte de poder ser escrutinada politicamente.

Olhando para os números temos um orçamento de contenção com uma redução orçamental que não necessita de ser visto como um dado negativo desde que a concretização do orçamentado não fique aquém do previsto para tal consideramos que devem ser apreciados os seguintes aspectos:

A criação do Orçamento Participativo (dando possibilidade à população de decidir os destinos das verbas em projetos de maior relevância para a comunidade)

Arcos de Valdevez não tem um projecto de apoio à natalidade que é uma realidade em concelhos vizinhos. Não damos apoio a quem tem ou quem quer ter filhos, desde medidas como a implementação do banco do bebe, creche com horários adaptados à realidade das empresas que laboram por turnos





---

e implica que os pais deixem os filhos com familiares ou vizinhos, por falta de uma resposta especializada por parte do Município.

Além da falta de apoio às famílias em sede de incentivo à natalidade também no âmbito fiscal o IRS é um imposto que abrange todas as famílias e reverte directamente para o aumento do seu rendimento disponível. A definição de uma política fiscal local amiga das famílias é um factor de atracção e fixação de população activa. A entrega dos 5% da parte variável do IRS às famílias deveria ser vista pelo executivo como um investimento fundamental, prioritário e inadiável no apoio à população, no entanto continua a ser opção da executivo não fazer esta devolução.

Nos gastos em funções sociais podemos ver que o combate à pobreza vem mencionado do início ao fim do documento, no entanto, o apoio social tem uma dotação de 561 000 euros e apenas dois funcionários afectos o que é claramente insuficiente, num concelho onde a maioria da população é idosa e ainda existem habitações sem uma simples casa de banho ou água canalizada.

Em contrapartida, temos uma dotação de 220 000 euros para a construção de uma casa mortuária o que até faz sentido atentando ao envelhecimento da população e passividade deste executivo em implementar medidas de captação e fixação de jovens.

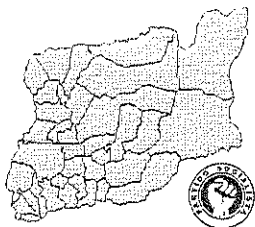
Quanto à Agricultura continua com um valor residual de 65 000 euros quando deveria ser visto não só como um sector complementar de fonte de rendimento para as famílias, mas também como um sector importante no ornamento do território e na prevenção da expansão das áreas de mato a rodear as aldeias que tradicionalmente eram de cultivo. Neste domínio a atribuição de Incentivos directos na manutenção da área cultivada por pequenos agricultores poderia e deveria ser fomentada e nestes termos a actuação da câmara revista.

As transferências para as freguesias seguem o que vem sendo norma nos últimos anos, sujeitando as juntas a uma dependência financeira, em que a falta de critérios objectivos e previamente estipulados, leva a injustiças na atribuição de valores às uniões de freguesia.

O Valor de pouco mais de 1 milhão e 500 mil euros é muito próximo dos valores atribuídos às instituições e Associações, sem querer minimizar a importância destas últimas, as freguesias deveriam ter uma dotação superior por serem a unidade administrativa mais próxima da população que melhor conhece as suas necessidades e carências. A atribuição de verbas às freguesias deveria ter como objetivo a satisfação de necessidades reais com vista a uma maior coesão e desenvolvimento equilibrado do território acabando com as assimetrias regionais. Torna-se imperioso estabelecer este princípio como orientador da distribuição de verbas.

Apesar de tudo, há vários aspectos positivos nestes documentos, onde podemos destacar a gestão da dívida que é um facto de grande





Grupo Municipal do Partido Socialista  
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez  
2017 - 2021

importância, assim como o dinamismo dos pólos industriais que criam emprego, pese embora os reduzidos salários não tragam de volta emigrantes que buscaram melhores condições de vida, sempre auxiliam os resilientes que teimam em lutar pelo seu município.

Neste ponto gostaria de saber se este executivo tem acompanhado o regresso dos emigrantes vindos da Venezuela que estão a ser forçados a regressar a um concelho que desconhecem e no qual nunca chegaram viver. Gostaríamos de saber se já estatísticas de quantas pessoas já regressaram a Arcos de Valdevez ou tencionam regressar e que condições lhes podemos proporcionar?

Outra questão que vem prevista neste documento e que tendo em conta as últimas tragédias, desejamos que tenha o maior sucesso é o projecto de reflorestação das áreas ardidas e prevenção de incêndios, que o executivo quer levar a cabo. Até à data, as florestas forma vítimas de um abandono político mas em face deste último verão esperamos que sejam efectiva e atempadamente tratada e valorizada transformando-a numa fonte de riqueza para o concelho e não de desgraça.

Esperávamos mais destes documentos, sem deixar de ver os pontos positivos e evidentemente caminho já percorrido, continuam a ficar aquém das metas de desenvolvimento que seriam desejáveis para Arcos de Valdevez.

Pelo exposto e estando esta oposição empenhada em ser uma oposição construtiva, irá abster-se na votação do documento de Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2018.

Arco de Valdevez 30 de Novembro 2017

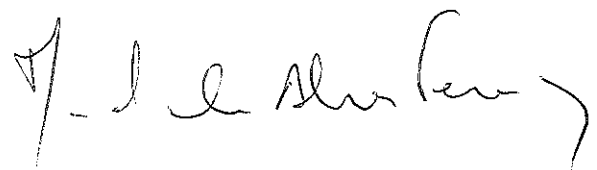
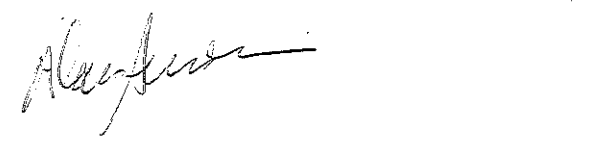


# LISTA A

## Lista de Membros da Assembleia Municipal – CIM

- João Carlos Braga Simões 3
- Sandrina de Fátima Parga Alves Gonçalves
- Pedro Miguel Fernandes Marinho
- Fernando João Fernandes Fonseca

Os Grupos Municipais do PS e do CDS

Lista D  
Lista de Candidatos e Representantes na  
CIM Alto Meinho

A21

Efetivos:

- 1 - Maria Emília e Louca Corqueira 1
- 2 - Manuel Alberto Gomes Leiras 2
- 3 - Elizabeth Morais Caldas Fernandes 4
- 4 - David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes

Suplentes

- 1 - Luis Miguel Esteres Fernandes
- 2 - Maria Helena Pereira Correia Silva
- 3 - Rui Manuel Fernandes de Amorim
- 4 - Soares Manuel de Sousa Barros Gomes

# LISTA A

AZZ

Representantes dos Presidentes  
de junta.

Candidatos:

- Alberto Faria Afonso
- Eugénio Coutinho Ferradas.

os deputados do PSD,  
Grupo Democrático